



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1621/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 598/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.085/2014,

R E S O L V E:

Autorizar a liberação do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação a fim de dar continuidade às atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos períodos de 1º e 5, de 9 a 12 e de 15 a 19 de dezembro de 2014, bem como o seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, com as despesas relativas às passagens aéreas, diárias de viagem e adicional de deslocamento custeadas por aquele Conselho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 583/2014

Dispõe sobre a cessão de aparelho de telefonia celular a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os serviços de telefonia celular são parcialmente custeados pelo Tribunal, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Instrução Normativa nº 6, de 10 de setembro de 1998, do antigo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

Considerando que o contrato celebrado pelo Tribunal contempla os serviços de dados para acesso à internet, além dos de telefonia celular;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25569/2014;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 18004/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º A cessão de aparelho de telefonia celular far-se-á no estrito interesse do serviço e deverá atender à necessidade de comunicação ágil e ininterrupta entre a Administração e os seus usuários.

§1º Farão jus à utilização de aparelhos de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo Tribunal, os seguintes usuários:

–Desembargadores do Trabalho;

–Juízes de 1º Grau;

–Plantão Jurisdicional de 1º Grau;

–Plantão Jurisdicional de 2º Grau;

–Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;

–Diretor-Geral;

–Secretário-Geral da Presidência;

–Secretário-Geral Judiciário;

–Secretário do Tribunal Pleno;

–Coordenadores das Turmas;

–Assessores da Presidência;

–Coordenador de Gestão Estratégica;
–Secretário da Corregedoria Regional;
–Secretário de Controle Interno;
–Secretário de Recursos de Revista;
–Secretário-Executivo da Escola Judicial;
–Secretário do Juízo Auxiliar de Execução;
–Secretário de Gestão de Pessoas;
–Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
–Secretário de Orçamento e Finanças;
–Secretário de Cálculos Judiciais;
–Assessor da Diretoria-Geral;
–Assessor da Secretaria-Geral Judiciária;
–Coordenador de Gestão Processual;
–Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;
–Coordenador de Licitações e Contratos;
–Coordenador de Pagamento;
–Coordenador de Infraestrutura e Comunicações;
–Coordenador de Sistemas e Internet
–Núcleo de Segurança da Informação
–Núcleo de Projetos e Processos de Negócios
–Coordenador de Material e Logística;
–Coordenador de Manutenção e Projetos;
–Diretor da Divisão de Informações Funcionais;
–Assistente do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;
–Secretário da Comissão de Concurso;
–Chefe de Núcleo de Comunicação Social;
–Chefe de Núcleo de Cerimonial;
–Chefe de Núcleo de Saúde;
–Chefe de Núcleo de Engenharia;
–Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão
–Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
–Chefe do Núcleo de Relações Institucionais
–Motorista do Gabinete da Presidência;
–Oficiais de Justiça Plantonistas;
–Plantão da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações.

§2º O Diretor-Geral poderá, em face da necessidade de serviço, destinar aparelhos de telefonia celular para utilização por outras unidades do Tribunal, em caráter excepcional e temporário, observados os critérios definidos por esta Portaria.

Art. 2º As contas telefônicas de aparelho celular deverão ser atestadas pelo respectivo usuário, com a seguinte redação:

"Atesto que os serviços discriminados nesta conta foram devidamente prestados e que as ligações assinaladas estão sendo reembolsadas por meio do cheque nº ... ou do valor em espécie, em anexo."

Art. 3º As despesas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia celular serão parcialmente custeadas pelo Tribunal, cabendo aos usuários o pagamento

do valor que exceder aos seguintes limites mensais:

I – R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Desembargadores e Juizes do Trabalho;

II – R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais usuários.

Parágrafo único. Excluem-se da limitação estabelecida neste artigo as despesas relativas aos aparelhos utilizados pelo Desembargador Presidente, pelo Desembargador Vice-Presidente e pelo Diretor-Geral.

Art. 4º As despesas que excederem ao valor estabelecido no artigo anterior serão ressarcidas mediante desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Manutenção e Projetos informará à Diretoria-Geral, que autorizará o desconto em folha de pagamento, a título de ressarcimento, os respectivos valores excedentes gastos pelos usuários, após a conferência das faturas mensais dos serviços de telefonia móvel.

Art. 5º Os valores estabelecidos no artigo 3º poderão ser revistos a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias TRT 18ª GP/DG nº 56/2012 e TRT 18ª GP/DG nº 117/2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 600/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25557/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Coordenar a participação dos novos magistrados nas atividades de estágio supervisionado (visitas institucionais) no município de Anápolis-GO, como parte integrante do 3º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados, conforme Processo Administrativo nº 19713/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 385/2014
A DESEMBARGADORA–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 24324/2014, e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:
Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora SIMONE MELO SOBRAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pelo servidor FERNANDO COSTA TORMIN, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de novembro de 2014.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 386/2014
A DESEMBARGADORA–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 21162/2014, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e o teor do despacho de fl. 22, da Diretoria-Geral, no Processo Sisdoc Nº 21162/2014, RESOLVE:
Considerar designada a servidora KAREN BRAZ HOLLANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 10 de outubro de 2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de dezembro de 2014.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 395/2014
A DESEMBARGADORA–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 22420/2014, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:
Considerar designado o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removido para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, ocupado pelo servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de novembro de 2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de dezembro de 2014.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

Portaria GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 316/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos dos Processos Administrativos nºs 8166/2013 e 20.382/2014, RESOLVE:
NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação, a candidata DANIA CARBONERA SOARES, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente de remoção do Excelentíssimo Juiz

João Renda Leal Fernandes.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 10 de dezembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1526/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25728/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 02 a 03/01/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obra da construção da sede própria das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1523/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25641/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 10/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar o Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1534/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25712/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 26 a 27/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obras de construção das sedes próprias das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1529/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25722/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 02 a 03/01/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Inspeccionar a rede elétrica/telefônica com vistas à instalação dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento das novas sedes Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1536/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25711/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 22 a 24/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obras de construção das sedes próprias das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1533/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25714/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 29 a 31/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obras de construção das sedes próprias das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1538/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24526/2014,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento de PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 02 a 03/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participou da exposição do Ministro José Roberto Freire Pimenta, nos termos dos autos principais 24407/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1527/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25724/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 26 a 27/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obra da construção da sede própria das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1530/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25721/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 29 a 31/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Inspeccionar a rede elétrica/telefônica com vistas à instalação dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento das novas sedes Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1535/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25715/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 02 a 03/01/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obras de construção das sedes próprias das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1524/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25640/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 09/12/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para transportar o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, conforme P.A. 25622/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1537/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25791/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 10/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar a entrega de convites para a "Posse dos Novos Dirigentes do TRT da 18ª Região", conforme processo administrativo nº 25.597/2014, cópia anexa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1525/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25726/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 29 a 31/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: - Vistoriar obra da construção da sede própria das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1531/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25719/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 26 a 27/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Inspeccionar a rede elétrica/telefônica com vistas à instalação dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento das novas sedes Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1522/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25611/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento dos servidores ÂNGELA MARISA G. R. OLIVEIRA e MATEUS RICARDO PROVENSI, à cidade de Brasília-DF, no dia 12 de dezembro de 2014, para participarem de reunião com a coordenação nacional do sistema PJe-JT, com todas as despesas de deslocamento custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1528/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25723/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 22 a 24/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obras de construção das sedes próprias das Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1532/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25717/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 22 a 24/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Inspeccionar a rede elétrica/telefônica com vistas à instalação dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento das novas sedes Varas do Trabalho de Itumbiara, Quirinópolis e Porangatu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1519/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23630/2014,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 07 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1525/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20803/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida lotação, a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Considerar designada a servidora MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 1º de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1530/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22676/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora DENISE APARECIDA DE SENE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1532/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23954/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar o término da prestação de serviços pela servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete da Presidência, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no dia 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Gabinete da Presidência, para prestar serviços no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 19 de novembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1533/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21640/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor SAULO SAMPAIO MADEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 3 de outubro de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor PEDRO MAURICIO PINHO MELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 3 de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1534/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22743/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MANUELA FERREIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 3 a 29 de novembro de 2014, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1535/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22898/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º Considerar designada a servidora JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º 1º Considerar dispensada a servidora FERNANDA LEAL RAMOS TELES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 23 de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1536/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22689/2014,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora KARINA AMARAL BRITO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 3 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1537/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 22583/2014,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora FÁTIMA DE MACEDO MARTINS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Engenharia, a partir de 31 de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1539/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22677/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Cerimonial, no período de 29 a 31 de outubro de 2014, em virtude de participação da titular na organização da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1545/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20315/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LEONARDO BERNARDES ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, para substituir a servidora MARCELLA FARIA BRITO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1546/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22002/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THAIS CHALUB LIMA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 6 a 17 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1547/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23033/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 3 a 21 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA F. LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 17 a 26 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de

Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais, no período de 17 a 26 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RUBERVAL ACOSTA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1548/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22330/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 10 a 15 de outubro de 2014, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1549/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21525/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTIANE PREVIATI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 1º a 15 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1550/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23390/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1551/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22783/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de

agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ALINE CRISPIM ROCHA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ para substituir a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, no período de 10 a 19 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1552/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23372/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA MENDONÇA LINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 1º a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1553/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23393/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JANDER DE SOUSA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WILSON DIVINO MARQUES DE AMORIM, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1554/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22916/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MARIA DARQUE XAVIER, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1555/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23336/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, nos períodos de 22 a 26 de setembro e de 15 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1556/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20200/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, titular da função comissionada de Chefe da Assistência Jurídica, código TRT 18ª FC-6, da Diretoria-Geral, no período de 1º a 10 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1557/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23374/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1559/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21269/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CINTIA ABADIA CUNHA BENTES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 9 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1560/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23282/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MICHELLI DA COSTA BARROS LINS RIBEIRO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 a 26 de setembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1561/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23711/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MICHELLI DA COSTA BARROS LINS RIBEIRO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1562/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20801/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, nos períodos de 26 de agosto a 3 de setembro e de 6 a 27 de setembro de 2014, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1563/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23702/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÁTIA FELIX, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1564/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22018/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição desta Corte, para substituir o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, titular da função comissionada de Chefe de Posto Avançado, código TRT 18ª FC-5, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, no dia 19 de setembro de 2014, em virtude de participação do titular no Curso de Introdução ao Sistema E-gestão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1565/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23549/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1566/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23852/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 11 a 19 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1567/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22020/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição desta Corte, para substituir o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, titular da função comissionada de Chefe de Posto Avançado, código TRT 18ª FC-5, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, no período de 20 a 26 de setembro de 2014, em virtude de participação do titular na XIII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho em Maceió-AL.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1568/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23800/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VALDENICE RÚBIA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 17ª Vara

do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 17 de novembro a 5 de dezembro e de 9 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1570/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23912/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LÚCIA MARIA DE MELO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 6 a 25 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1571/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21103/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ROGÉRIO GONDIM DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora IVONILDE RAMOS QUEIROZ, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1572/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23927/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULIANE BARBOSA DA SILVA ROQUE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 3 a 9 de novembro de 2014 e nos dias 11 e 12 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1573/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23913/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ROSILAINE CARNEIRO DE ALCÂNTARA SARAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROSILAINE CARNEIRO DE ALCÂNTARA SARAIVA para substituir o servidor VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 24 de outubro a 9 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de dezembro de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1574/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24173/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FLÁVIA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ALINE PATRÍCIA DIAS E SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1575/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24169/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora RUTH LEMES DE JESUS MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JOÃO CÉSAR HUPPES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014. Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1576/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22452/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 3 a 12 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1577/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e os Processos Administrativos – SISDOC Nº 24260/2014 e SISDOC Nº 20803/2014,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 1º de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1578/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22315/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, pela servidora THICIANA ZEIDAM SILVA e a determinação da Diretoria-Geral contida no despacho de fl. 12 do Processo Administrativo – SISDOC Nº 22315/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no dia 14 de outubro e nos períodos de 16 a 20 e de 22 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO para substituir a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 3 a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

C:\PUBLICACAO\DOCS\Port.DG.SGPe.1578.2014.doc

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1579/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24234/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LETÍCIA TEIXEIRA CUNHA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 de novembro a 6 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1581/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23981/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 3 a 7 de novembro de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1582/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24012/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora HERIKA DE CASTRO C. RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1584/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24506/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 21 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1585/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24710/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, no período de 11 a 20 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1588/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20605/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor HILDÉTH CARDOSO FILHO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no período de 2 a 11 de outubro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1589/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24105/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MARCELO JORGE LYDIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, titular da função comissionada de Chefe da Assistência Jurídica, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 29 de outubro a 14 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1590/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24078/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THÁIS ARTIAGA ESTEVES NUNES, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 14 de novembro de 2014, em virtude de licença da titular para doação de sangue.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1591/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24982/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SILVÂNIA MARIA DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LÍVIA DE PAULA BARRENHA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 1º a 10 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1592/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24830/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora ANNEISE GOMES DE MATOS LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, para substituir o servidor RAFAEL FERREIRA CARNEIRO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1593/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25060/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor ITAMAR PEREIRA CAMPOS, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1594/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24791/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SÁLUA MORAIS TUM, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 14 de novembro a 3 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1595/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24257/2014, Considerando o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013 e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ELZA GONZAGA ROCHA, à disposição desta Corte, lotada na Vara do Trabalho de Caldas Novas, para atuar como oficial de justiça ad hoc na referida unidade, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1597/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22233/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, para substituir o servidor PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, no período de 13 a 22 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1599/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24483/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ELEN MARTINS XAVIER, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LUDMILA FEILENBERGER DE O. M. JAHNECKE, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ELEN MARTINS XAVIER para substituir o servidor FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora ELEN MARTINS XAVIER para substituir o servidor CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, no período de 10 a 19 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1600/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23910/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDREA BARROS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 6 a 25 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1602/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 25442/2014,

RESOLVE:

Remover a servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1609/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22679/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora DÉBORA MIRANDA COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 12 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 2VTGO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PORTARIA Nº 03/2014, de 09 de dezembro de 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos artigos 711, 712, 771, 773 e 781 da CLT e no § 4º do artigo 162 do CPC, subsidiariamente aplicado, e, considerando a necessidade e conveniência da maior celeridade e simplificação na tramitação processual, conforme preconiza o artigo 5º, LXXVIII da Constituição Federal, e respeitando o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, resolve editar a presente Portaria, revogando-se as portarias anteriores e disposições em contrário, com as seguintes determinações:

Artigo 1º - Serão levados a despachos judiciais apenas os processos em que haja necessidade concreta de decisões que importem em criação, modificação ou extinção de direitos ou deveres.

Artigo 2º - Os atos ordinatórios serão praticados pela Secretaria da Vara, sob a supervisão do Diretor, independentemente de conclusão ao Juiz, devendo a Secretaria fazer conclusos os autos, caso desafiem pronunciamento judicial.

Artigo 3º - Os ofícios e comunicações recebidos deverão ser juntados aos respectivos autos, devendo a Secretaria atender eventuais solicitações constantes dos referidos expedientes ou adotar as providências cabíveis à espécie.

Artigo 4º - As petições requerendo certidões, inclusive aquela destinada à habilitação ao seguro-desemprego, serão atendidas pela Secretaria independentemente de despacho do juiz, exceto nos casos em que o processo tramitar em segredo de justiça.

§1º - As certidões para a habilitação ao seguro-desemprego deverão retratar fielmente a realidade dos autos e serão lavradas de acordo com o modelo aprovado pela Corregedoria-Geral do TRT da 18ª Região.

§2º - Os alvarás para a movimentação da conta de FGTS, quando autorizado nos autos sua expedição, serão lavrados de acordo com o modelo aprovado pela Corregedoria-Geral do TRT da 18ª Região.

Artigo 5º - As Cartas Precatórias recebidas deverão ser autuadas e cumpridas, conforme deprecado. Após o regular cumprimento deverão ser devolvidas, independentemente de despacho, observadas as formalidades legais.

§1º - Na hipótese de remessa da Carta Precatória recebida, para ser cumprida em outro juízo (Carta Precatória Itinerante), a Secretaria deverá fazer conclusos os autos para deliberação.

§2º - As Cartas Precatórias Inquiritórias, após recebidas e autuadas, deverão ser incluídas em pauta, intimando-se a(s) testemunha(s) e comunicando-se ao Juízo Deprecante a data e horário da audiência, para as providências cabíveis.

§3º - Caso a Carta Precatória Inquiritória não venha instruída com os documentos mencionados no §1º do art. 135 do Provimento Geral deste Tribunal, a secretaria deverá solicitar ao Juízo deprecante o envio dos interrogatórios das partes e, caso não tenham sido colhidos, que sejam remetidos os quesitos do Juízo e, facultativamente, os quesitos das partes, atendendo-se ao disposto no Ofício-Circular nº 31/2008, da Secretaria da Corregedoria Regional deste E. Tribunal.

§4º - Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem que tenha vindo aos autos qualquer notícia sobre o cumprimento de carta precatória expedida às Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região, e de 90 (noventa) dias quanto às expedidas aos demais Tribunais, deverá a secretaria obter informações, por meios a seu alcance (consulta via internet, telefone etc.), acerca do respectivo andamento e, caso não as obtenha ou sejam insuficientes, deverá solicitar ao Juízo deprecado (mediante ofício ou e-mail) as informações necessárias, aguardando-se a resposta por igual prazo e certificando-se nos autos, consignando, inclusive, o conteúdo das informações e o nome do servidor que as transmitiu (na forma do artigo 137 do PGC deste Tribunal).

§5º Em se tratando de carta expedida por meio eletrônico, antes das providências indicadas no § 4º, deverá a Secretaria consultar os autos no Sistema de Processamento Eletrônico de Cartas Precatórias, certificando nos autos.

§6º - Restando negativa a diligência do oficial de justiça, deverá ser expedido ofício ao juízo deprecante solicitando diretrizes para o cumprimento da ordem deprecada e, não vindo as diretrizes solicitadas no prazo de 60 dias, deverá ser devolvida a carta precatória independentemente de despacho.

Artigo 6º - Nas ações de execução fiscal autuadas deverá ser expedida independente de despacho a carta de citação via postal, nos termos do art. 8º, I, da Lei nº 6830/80.

Parágrafo único - No caso de ações de execução fiscal recebidas da Justiça Comum, Federal ou Estadual, a Secretaria procederá na forma do art. 187, II do PGC.

Artigo 7º - Nas ações de execução trabalhista, sendo líquido o crédito e salvo disposição em contrário contida na Sentença, esta Vara, independentemente de despacho, procederá a intimação do (a) executado (a), por meio de publicação no órgão oficial, para os fins do art. 880 da CLT, especificando que deverá pagar a dívida constante do título no prazo de 48 horas, sob pena de se efetivar a imediata penhora sobre seus bens, exceto quando a parte não tiver advogado constituído nos autos, quando então a intimação deverá ser expedida para o endereço constante dos autos.

Parágrafo único - Caso o executado não possua advogado, a intimação será feita via mandado.

Artigo 8º - Serão praticados pela Secretaria, além dos atos ordinatórios em geral, os seguintes atos processuais, independentemente de despacho:

I - Expedição de mandado, sempre que o cumprimento do ato processual depender de diligência de Oficial de Justiça.

II - Consoante o disposto no artigo 666 do CPC, os mandados que importem constrição de bens deverão ser expedidos com a faculdade de remoção pelo exequente, salvo na hipótese em que a União for a única credora.

III - Nos casos em que o exequente confirmar o interesse na remoção do bem, este deverá ser previamente intimado para acompanhar o oficial de justiça na diligência, bem como para prover os meios necessários à remoção.

IV - Os editais e mandados, exceto os de arresto, penhora e avaliação, sequestro, remoção, entrega de bens, imissão na posse, reintegração, condução coercitiva e prisão, serão assinados pelo Diretor de Secretaria, de ordem e com expressa remissão a esta Portaria, que os enviará ao cumprimento;

V - Intimação de advogados, peritos, assistentes ou quaisquer outros autorizados por lei a retirar processos mediante carga, que retenham os autos além do prazo, para devolvê-los, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão. Não havendo devolução, dar curso aos atos necessários à busca e apreensão dos autos. A secretaria deverá promover a certificação desse prazo, de forma semanal;

VI – Intimação do(a) Reclamado(a) para se manifestar sobre eventuais alegações de descumprimento de acordo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução;

VII – Intimação das partes para tomarem ciência dos laudos periciais e seus complementos, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias, salvo determinação em contrário a critério do Juízo;

VIII - Intimação da parte contrária para ciência dos recursos, agravos, embargos e incidentes processuais, para manifestação no prazo legal;

IX - Reiteração de atos praticados de forma incorreta, sem nova determinação, mediante certidão nos autos;

X – Reiteração, por uma vez, dos ofícios expedidos às instituições financeiras, juntas comerciais e cartórios, sem resposta há mais de 30 (trinta) dias, aguardando por mais 30 dias, após o que deverão ser conclusos os autos;

XI – Intimação e/ou notificação das partes, via mandado, nas hipóteses em que a via postal restar prejudicada ou não cumprida por motivo de ausência ou recusa, e/ou nos casos em que houver exiguidade de prazo para as diligências necessárias, salvo entrave que exija apreciação do Juízo;

XII – No caso de procedimento sumaríssimo, retornando dos Correios a informação de “mudou-se” ou “endereço insuficiente” os autos serão retirados de pauta e conclusos para decisão;

XIII – No procedimento ordinário, retornando dos Correios a informação de “mudou-se” ou “endereço insuficiente” o autor deverá ser intimado para indicar o novo ou correto endereço, sob pena de indeferimento da inicial, observando a Secretaria o prazo regular para a audiência, redesignando-a, caso não haja tempo hábil para os procedimentos, mediante certidão;

XIV – Nos casos de Ação de Consignação em Pagamento, em sendo constatada a ausência da guia de depósito, intimar a parte a comprovar o respectivo depósito, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do art. 893, I do CPC c/c o art. 8º da CLT, sob pena de extinção do processo, sem a apreciação do mérito (art. 284, § único do CPC).

XV – Nas obrigações de fazer, como entrega de carteira de trabalho, guias do seguro-desemprego, TRCT etc., deverão tais documentos ser entregues diretamente à parte ou advogado constituído, mediante certidão nos autos;

XVI – Entregue a CTPS para anotações, a Secretaria deverá intimar a parte responsável para efetuar-las no prazo assinalado na decisão, caso não haja prazo para cumprimento, o mesmo será de cinco dias, sob as cominações previstas na legislação e na decisão/acordo judicial. Em caso de descumprimento da obrigação de fazer, os registros determinados devem ser feitos pela Secretaria, observando-se os §§ do artigo 39 da CLT, devolvendo-se o documento a seu titular, mediante certidão nos autos;

XVII - Interposto Recurso Ordinário ou Agravo de Petição, o(s) recorrido(s) será(ão) intimado(s) para apresentar contrarrazões no prazo legal, após o qual os autos serão conclusos;

XVIII – Constatado que há necessidade de liquidação da sentença/acórdão transitada(o) em julgado, após o cumprimento de eventuais determinações constantes do título executivo, deverá a Secretaria remeter os autos à contadoria para apuração dos valores devidos, inclusive os atinentes a encargos previdenciários e fiscais. Em seguida os autos deverão seguir conclusos para homologação da conta e, após, se procederá na forma do art.7º;

XIX – Requisição dos mandados expedidos, sempre que seu cumprimento restar prejudicado, em virtude de nomeação de bens à penhora, de remição de dívida, de devolução dos autos do processo e de devolução da CTPS;

XX – A citação da demandada por meio de edital, somente será realizada, quando não localizado o endereço desta, por meio de consulta aos bancos de dados dos órgãos conveniados para tentativa de localização do endereço da parte, na forma do artigo 48-A do PGC deste Tribunal, certificando-se o ocorrido nos autos;

XXI – Atualização dos cálculos, sempre que necessário ao prosseguimento do feito;

XXII – Remessa dos autos ao Setor de Cálculos para apuração dos créditos previdenciários e fiscais, nos feitos em que dela dependam, em razão da inércia da parte obrigada, vencido e certificado nos autos o respectivo prazo;

XXIII – Remessa dos autos ao Setor de Cálculos para manifestação sobre impugnações à conta de liquidação, inclusive no caso de sentenças líquidas, ou sobre embargos à execução onde estejam sendo discutidos os cálculos, tão logo haja a manifestação da parte contrária ou após o decurso do respectivo prazo, sendo os autos conclusos após a manifestação do Setor de Cálculos;

XXIV – Liberação do total líquido devido ao Exequente e recolhimento dos demais encargos devidos, sempre que houver pagamento voluntário do valor exequendo.

XXV – O atendimento a recomendação contida no artigo 80 do Provimento Geral Consolidado desta 18ª Região: “Art. 80. As Varas do Trabalho incluirão em pauta, semanalmente, para tentativa de conciliação, processos que se encontrarem na fase executória. §1º O Juiz Titular poderá designar servidor para intermediar as negociações entre as partes, com o objetivo de alcançar a conciliação. § 2º Na hipótese do parágrafo anterior, havendo conciliação entre as partes, o servidor deverá lavrar o termo correspondente, submetendo-o à apreciação do Magistrado.

Artigo 9º - Ficam autorizados o Diretor de Secretaria ou, em sua ausência, o Assistente de Diretor, juntamente com um dos servidores autorizados pelo Juiz a assinarem as guias de levantamento de depósitos judiciais em favor das partes, mediante prévia determinação exarada nos autos pelo Juiz ou decorrentes de conciliação.

Artigo 10º - Os mandados e Guias de Retirada conterão todos os elementos necessários à confecção dos mesmos, de forma a melhor serem conferidos e verificadas as inexistências de pendências quando do arquivamento dos autos.

Artigo 11º - Em execução definitiva, intimado/citado o devedor e não tendo ele pago ou garantido a execução com o depósito de dinheiro, antes de apreciar eventual indicação de bens à penhora, será procedida tentativa de bloqueio "on line" por meio do convênio Bacen Jud.

§1º - Sendo positivas as diligências de bloqueio "on line" no Sistema Bacen Jud, será solicitada a imediata transferência dos valores bloqueados para a agência local da CEF, com determinação de desbloqueio do excedente, se for o caso. Sendo bloqueado valor suficiente para a garantia da execução, o devedor será imediatamente intimado para tomar ciência da penhora e para os fins do art. 884 da CLT, independentemente de despacho.

§2º - Indicados bens à penhora, exceto dinheiro, sendo infrutífera a tentativa de bloqueio "on line", a Secretaria deverá notificar a parte contrária para que se manifeste quanto à oferta dos bens no prazo de cinco dias, servindo o silêncio como anuência, sendo, após, os autos conclusos.

§3º - Não havendo indicação de bens à penhora pelo devedor e infrutífera a pesquisa ao Convênio Bacen-jud, inclui-se o nome do devedor no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas), desde que já autorizado por despacho. Após, serão feitas pesquisas de bens pelos sistemas Renajud e Infojud (ITR, IRPF e DOI), além de expedição de ofício à AGRODEFESA.

§4º - Havendo a quitação da dívida, quer por pagamento integral ou parcelado, deverá a Secretaria, desde que já autorizada por despacho, proceder a anotação correspondente no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas), certificando nos autos.

§5º - A Secretaria procederá a imediata restrição judicial, inclusive de circulação, nos registros do(s) veículo(s) localizado(s) através do sistema RENAJUD, com posterior expedição de mandado ou carta precatória para penhora e avaliação.

§6º - Sendo encontrados vários veículos registrados em nome do(a) devedor(a), sofrerão restrição judicial e serão penhorados apenas aqueles mais novos e livres de ônus fiduciário.

§7º - Se os veículos localizados estiverem todos gravados de ônus fiduciário, serão expedidos ofícios às entidades financeiras solicitando informações quanto à persistência dos gravames, bem como quanto aos saldos devedores e ao número de parcelas pagas.

§8º - Sendo encontrados imóveis em nome do(a) devedor(a), será expedido mandado ou carta precatória para penhora, avaliação e averbação no CRI, até o limite suficiente para a garantia da execução.

§9º - Caso infrutíferas as pesquisas para localização de bens do devedor pelos meios eletrônicos à disposição do juízo, a Secretaria deverá expedir mandado de penhora de tantos bens quanto bastem à garantia da execução, a ser cumprido no endereço da parte executada.

§10º - Devolvido mandado pelo Oficial de Justiça com certidão negativa de cumprimento, ainda que parcialmente, a Secretaria abrirá vista à parte interessada para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de cinco dias. Findo o prazo os autos serão conclusos.

§11º - Esgotados todos os meios de localização de bens do devedor, os autos serão conclusos para avaliação da pertinência quanto ao cabimento da desconsideração da personalidade jurídica, tratando-se de pessoa jurídica, devendo ser obedecido o disposto no art. 162-A do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal e realizados todos os procedimentos executórios em face dos sócios.

§12º - Não encontrados bens passíveis de penhora, os autos serão suspensos pelo prazo de 30 dias, na forma prevista no art. 40 da Lei 6.830/80, devendo o exequente ser intimado da suspensão e cientificado de que transcorrido o prazo de suspensão, serão novamente realizados, independentemente de intimação, as pesquisas Bacen Jud, Renajud e Infojud, e de que, não havendo êxito nas pesquisas realizadas, os autos serão remetidos ao arquivo provisório.

§13º - A remessa dos autos ao arquivo provisório apenas ocorrerá após esgotados pelo Juiz, de ofício, todos os meios de coerção do devedor disponibilizados pelo Tribunal, tais como BACEN JUD, RENAJUD, INFOJUD e outros convênios disponíveis, devendo a remessa ser precedida de Certidão, conforme previsto no parágrafo único do artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho.

Artigo 12 - Sendo bloqueado valor suficiente para a garantia da execução ou penhorados outros bens, o devedor será imediatamente intimado para tomar ciência da penhora e para os fins do art. 884 da CLT.

§1º - Decorrido o prazo para oposição de embargos, a Secretaria deverá liberar o total líquido devido ao Exequente e efetuar o recolhimento dos demais encargos devidos, no caso de penhora de dinheiro, com posterior remessa do autos ao arquivo, desde que autorizado por despacho e certificada a ausência de pendências.

§2º - Sendo insuficiente a constrição judicial ou restando os embargos à execução intempestivos, serão os autos conclusos.

§3º - Havendo o recolhimento do valor da execução, cabe ao executado indicar na guia de recolhimento a finalidade do depósito. Na hipótese do executado não indicar a finalidade do depósito, a Secretaria da Vara deverá considerar que houve pagamento, adotando as providências decorrentes (liberação do crédito líquido do reclamante e recolhimento dos encargos fiscais).

Art. 13 - Ajuizados Embargos de Terceiro, a Secretaria certificará nos autos principais acerca da sua oposição, fazendo-os conclusos, anotando os dados do advogado do embargado, se houver, dos autos principais, consoante § 3º, do art. 1.050, do CPC. Após, citará o embargado para, querendo, contestar a ação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1053 do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho. Após, os autos serão conclusos para decisão.

Art. 14 - Garantido o juízo e já expirado o prazo para oposição de embargos à execução ou transitada em julgado a decisão nos embargos opostos, a Secretaria designará praça e leilão dos bens, observados os procedimentos e prazos dos arts. 205 e s/s do PGC, bem como a norma de regência, devendo haver a intimação das partes e do credor hipotecário e cónyuge, se for o caso, devendo constar no edital a existência de

eventual ônus sobre o bem.

Parágrafo único – Realizada a praça ou leilão e havendo requerimento de adjudicação ou arrematação a Secretaria providenciará a intimação do executado para que no prazo de 24 horas possa remir a dívida, sob pena de preclusão.

Art. 15 – Não havendo licitantes em 3 (três) leilões consecutivos deverá o exequente ser intimado para que informe no prazo de cinco dias se pretende adjudicar o bem ou indicar novos bens passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução.

Parágrafo único – Havendo indicação de novos bens e sendo realizada a penhora dos mesmos, será desconstituída a penhora sobre os bens inicialmente constritados, exonerando-se o depositário.

Artigo 16 – Inexistindo nos autos o contrato social da(s) empresa(s) executada(a), o quadro societário deverá ser obtido pelos Sistemas INFOJUD, INFOSEG e, se necessário, por meio do convênio firmado pelo TRT da 18ª Região com a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Artigo 17 – Todos os sistemas judiciais, provenientes dos convênios firmados pela Justiça do Trabalho (BACEN/JUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, INCRA, DETRAN/GO, JUCEG, etc.) poderão ser utilizados sempre que tais informações forem necessárias ao deslinde e ao prosseguimento do feito.

Artigo 18 – Os ofícios serão expedidos de ordem do Juiz Titular ou Auxiliar que determinou a realização da diligência ou providência respectiva, preferencialmente de forma eletrônica e assinados pelo Diretor de Secretaria, ou na falta deste, pelo substituto, mantendo-se uma via digitalizada nos autos, devidamente assinada.

Parágrafo único – Excepcionam-se do “caput” deste artigo os ofícios requisitórios, bem como aqueles encaminhados a autoridades judiciárias, membros do Ministério Público, Chefes de Governo e Parlamentares.

Art. 19 – A Secretaria deverá atualizar a conta imediatamente caso a parte demonstre a intenção de quitar a dívida trabalhista, previdenciária ou fiscal.

§1º – A Secretaria, na pessoa do servidor encarregado pela confecção das guias de retirada ou recolhimento, deverá notificar o credor para que proceda o levantamento do crédito.

§2º - Sendo a parte executada pessoa física e havendo necessidade de cadastramento do NIT em nome do empregado para recolhimento dos encargos previdenciários, a Secretaria providenciará o cadastro, nos termos do artigo 178 do PGC/TRT18, atualmente, no sítio eletrônico da DATAPREV e procederá o recolhimento dos encargos de lei.

Art. 20 – Havendo a quitação da dívida e realizados os recolhimentos de lei, será concedida vista à União do termo de conciliação e/ou dos cálculos de liquidação para requerer o que entender de direito, no prazo legal, sob pena de preclusão, com observância da Portaria nº 582 de 08.09.2013 do Ministério da Fazenda (ou outra que vier substituí-la), que dispensa a manifestação da União quando o valor das contribuições previdenciárias devidas no processo judicial for igual ou inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

§1º – Havendo pedido da União de intimação de parte para pagamento da diferença de encargos previdenciários, a Secretaria expedirá a devida intimação para recolhimento do valor no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

§2º – Decorrido o prazo sem manifestação da União ou vindo aos autos petição concordando com os cálculos e requerendo a extinção do feito, os autos serão arquivados após certificação da Secretaria de inexistência de pendências, desde autorizado por despacho.

Art. 21 – Nos autos findos, o Diretor de Secretaria ou seu substituto, certificará que inexistem providências a serem tomadas que obstem o seu arquivamento, tais como: expedição de ofícios; liberação de valores; desbloqueio junto ao Bacen Jud; cancelamento de restrição judicial de veículos; cancelamento de averbação de penhora de imóvel; liberação de penhora; cancelamento de ordem de prisão, vista à União; lançamentos de valores e encargos no SAJ (custas e emolumentos, contribuições previdenciárias, imposto de renda, acordo, execução, consignação e outros). Não havendo questão a ser solucionada, a remessa ao arquivo será feita desde que autorizada por despacho, observando-se, contudo, o disposto no artigo 329 do PGC deste Tribunal, com a consequente baixa da execução, fazendo remissão nos autos a esta Portaria.

Art. 22 – Todas as solicitações, recomendações e ou determinações emanadas da Administração desse Eg. TRT da 18ª Região, à Vara do Trabalho, ao seu Diretor ou aos Juízes, devem ser imediatamente comunicadas aos Juízes Titular e Auxiliar.

Art. 23 – As providências previstas nesta Portaria serão cumpridas por todos os servidores da Vara independentemente de determinação do juiz.

Artigo 24 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as portarias anteriores e as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, com ciência à Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região e OAB/GO.

Esta Portaria será fixada, em caráter permanente, no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.

Goiânia-GO, ___ de dezembro de 2014

Ronie Carlos Bento de Sousa
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia

Rui Barbosa de Carvalho Santos
Juiz do Trabalho Substituto

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho
Despacho_CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Estagiários de Direito - Goiânia, conforme Edital nº 24/2014.

Seleção Pública Goiânia - Direito/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	LUCAS CARVALHO ROCHA	42178
2	FABIANE GIOIA ARRASTES	42862
3	HERMISON VICTOR PEREIRA ALENCAR SAMPAIO	42875
4	MARA ANDRADE ARMELIN	42543
5	RAFAEL MARIANO TAVARES	43454
6	HUGO LEONARDO BONTEMPO MELO	42006
7	RAFAEL LUCAS CORBELLINI MOREIRA	43624
8	SARA ALVES OLIVEIRA	42355
9	LEILA CARVALHO FERNANDES PARANAIBA	42531
10	CAMILA BALDUINO SOARES	43515
11	LETÍCIA ALVES PEIXOTO	42237
12	GLAUCIO SOUZA AIRES	42789
13	SILVIA LARYSSA LEMES CARDOSO	42907
14	MANOEL FRANCISCO DOS REIS JÚNIOR	42146
15	ALINE DE CASTRO SELLANI	42279
16	CAMILA DE ÁVILA COLICCHIO	42561
17	ANA LUISA CAVALCANTI NASCIMENTO	43472
18	TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA	43254
19	LUIS AUGUSTO PARNOW	43227
20	DANIEL PEREIRA LOPES	42930
21	RODRIGO GODOI ALCANTARA	42699
22	BEATRIZ MUNDIM SOARES	43541
23	LAURA BRITO AZEVEDO BRINGEL	42257
24	HUGO VAZ VELOSO	43180
25	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA DE BARROS BRUNI	42439
26	THAIS SANTOS DE ANDRADE	42350
27	LUCAS RESENDE DEL'ACQUA	43545
28	LEONARDO SOBRAL MOREIRA	43668
29	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	42618
30	THAIS EMOS DE ARAÚJO	42403
31	WILL KENNEDY SANTOS SOUZA	42044
32	RODRIGO AMARAL CESÁRIO ROSA	42360
33	AMANDA GONÇALVES NUNES	42370
34	MARÍLIA GABRIELLA NERY MARTINS BORGES	43330

35	KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA	42771
36	MARIA EDUARDA SOUSA TAVARES	42053
37	RAFAEL FERREIRA DA COSTA SILVA	43169
38	TULIO ROBERTO RIBEIRO	43009
39	FELIPE FISCHER MASCARENHAS	43155
40	GABRIEL DA ROCHA MARTINS JORDÃO	43397
41	EUCLIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES	42328
42	ALINE CARVALHO SILVA	43583
43	DANIELA GARCIA FLEURY	43560
44	IVAN DIAS SILVA JUNIOR	43558
45	CYNDI ROBERTA SILVA BRITES	42022
46	BRENO DELFINO AMARAL FREITAS	43081
47	DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	43201
48	GABRIEL LEÃO CABRAL	42498
49	ARIANE JULIANO BORGES DOS SANTOS	42188
50	TAMARA HARTHMAN CARDOSO	43527
51	RAIANA FERREIRA GOMES	42102
52	LAISA ARANTES DOS SANTOS	43065
53	SUZE SANTOS DE SOUSA	42899
54	CAMILLA GOMES DA SILVA	42955
55	ÊMERSON JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	43521
56	PEDRO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	43319
57	DAYANE GABRIELA ALVES	43172
58	DANILLO FERNANDES PEREIRA DE ALCANTARA	42701
59	INGRID FERNANDES RIBEIRO	42956
60	AMANDA CARVALHO LIMA	43175
61	GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO	42625
62	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	42925
63	WILSON RAMOS DO CARMO FILHO	42389
64	ANTONIA FRANCIEUDA ROSA DE SÁ	42396
65	LUCAS MARTINS SILVA	42577
66	CÁSSIO SILVA DOMINGOS	42201
67	MATHEUS BRAZ DA SILVA	42527
68	LALESKA BALSONNY FERREIRA DE OLIVEIRA	43296
69	VINNICIUS VIEIRA NERES	42666
70	LUCAS VASCONCELOS VIEIRA	43046
71	BÁRBARA SANTOS MELO	42153
72	MARINA DE CARVALHO BORGES	42936
73	MAXWELL MEIRELES CARDOSO	43052
74	AUGUSTO FACURY NASSER	43665
75	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	43140
76	MURILLO ALVES SIQUEIRA	43157
77	MARCELA TELES DE SOUZA	42445
78	SAMARA FERREIRA FELISBERTO DE MATOS	42104
79	MATHEUS RODRIGUES LOPES	43778

80	JONNATHAS RODRIGUES PIRES	43351
81	ALEXANDRE VINICIUS RODRIGUES DE MOURA NERI	43442
82	GABRIELA GONTIJO NASCENTE	43098
83	RAFAELA RUTH BRANDS	42791
84	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	42719
85	WAGNER LUIZ RIBEIRO DA COSTA	42463
86	CAROLINA COSSE ROCHA	43699
87	STEPHANNY ADRIANE SANTOS SOUZA	43691
88	GEOVANA PEREIRA DE SOUZA MELO	42712
89	ALICE PEREIRA CORREIA	43517
90	CRISTIANO DE BRITO TAVARES	42595
91	ANA CAROLINA LOPES SOUZA	42847
92	IURY MILHOMEM SANTANA NASCIMENTO	42886
93	SÉRGIO WERNER ARRUDA SCHELLE ARTIAGA FILHO	43657
94	WALLDIMIRO LOPES DE ARAÚJO NETTO GOMES	43123
95	HELOIDE CAVALCANTE DA SILVA	42707
96	TAYANE PINHEIRO ARCANJO	42082
97	ISABELA GOMES LAURINDO	43573
98	ANA LUISA DE OLIVEIRA SANTANA	43311
99	LETYCIA NERES DE ARAUJO	42778
100	LAYSSA OLIVEIRA SOUSA	43239
101	ANA PAULA BRAGA MOTTA	43612
102	GABRIEL GONÇALVES CORREIA DA CUNHA	43503
103	LUIZ FERNANDO ROCHA RENZ	42784
104	WEDER RODRIGUES DOS SANTOS	42251
105	MACKDOWELL MAGALHÃES CAMPOS ALVES	42827
106	MURILLO AMARAL PEIXOTO	43101
107	MARIELENA DE SOUZA REIS	43369
108	BÁRBARA PRATEADO VEIGA DE ASSIS	42759
109	LEANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	42063
110	VICTOR ANDRE FURINI ALENCAR	42797
111	MYLLENA CAMPOS MORAIS	42267
112	PEDRO HENRIQUE LESSA SANCHES	42553
113	THAÍS MASSARELLI CABRAL	42361
114	HUGO ALEXANDRE VENANCIO PINTO	43759
115	NATHANNE CAROLLINA FERREIRA ROMUALDO	43198
116	GERALDO F. GOMES JUNIOR	42547
117	MARCUS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	42066
118	JÚNIA DA SILVA MAIA FRANÇA	42928
119	ANA CLAUDIA FERREIRA CARNEIRO	42112
120	ALINE SOUSA MIRANDA	42430

121	YASMINE JERÔNIMO MOTA	42325
122	GELSON ALVES SANTOS	43554
123	FRANCISCO ROMÁRIO DE SOUZA DA SILVA	42861
124	FELIPE ALVES GARCIA CAETANO	43704
125	SUSANA D'OLIVEIRA CAVALCANTE	42364
126	LUCILENE MONTEIRO ARAUJO	42487
127	MARIELLE FARIAS DORNELAS	42971
128	HARRISON DA MOTA ARAUJO	43089
129	VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA	42397
130	LAURA FERNANDES MENDES	42406
131	GUILHERME NUNES DA MATA	43439
132	MATHEUS AMARAL PEIXOTO	43032
133	THIAGO POSSEBOM DE MEDEIROS	43294
134	FERNANDA FIGUEIREDO DE NIEMEYER	42270
135	VANDERLEIA DA SILVA DUARTE	43151
136	ANA LÚCIA BRILHANTE DE LIMA	42508
137	RENILDE TEIXEIRA GOMES	42418
138	UZIEL MATIAS BARBOSA	42015
139	ADRIANA PONTES	42958
140	MARIA LÚCIA SANTANA DA SILVA RESENDE	42856
141	CAMILA JAIME SAHIUM	43152
142	MAYKE VINICIUS DE SOUZA VILA NOVA	42675
143	LARYSSA SILVA RODRIGUES BORGES	43764
144	ISABELA SANTOS MORAES LUZ	43446
145	ANA PAULA GUIDO SOARES	42497
146	LARA ROBERTA DE MORAIS CARNEIRO	43208
147	RAFAELA FRANCO GREGORIS	43274
148	VANESSA VIEIRA	42035
149	GRÉGORY AUGUSTO CURADO RIBEIRO	43572
150	JHAYNI RODRIGUES QUINTANILHA	43035
151	LUCIMARA ALVES MARTINS BARCELOS CAMARGO	42782
152	ISADORA COSTA PENHA	43749
153	ISADORA CUNHA	42658
154	DULCIANNY MEDEIROS PINTO SANTANA	43024
155	NATALIA MATTEUCCI RIBEIRO	42705
156	LEONARDO ROCHA DA SILVA	43531
157	ANNA CAROLINA DE CARVALHO FARIA	43526
158	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	42398
159	NAYARA DE LOURDES FERREIRA BARBOSA	43458
160	MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS MOURA	42294
161	VINICIUS MORENO	43114
162	JOÃO GUILHERME DE CARVALHO E PAULA	43322
163	DIEGO DOS SANTOS NOGUEIRA	43084
164	LANNA THAYS PORTELA MORAES	42030
165	NATHALIA ANNA PIMENTEL ZANELA	43737

166	LUIZ PAULO LACERDA VITÓRIA	42981
167	FÁBIO FERREIRA AGUIAR	43413
168	ANA CAROLINA LUZ NOLETO	42151
169	EDER DOS SANTOS LIRA	43627
170	GABRIELLA RODRIGUES COSTA	42348
171	JOÃO PAULO SAHB ESTRELA	42825
172	BRUNO HENRIQUE FERREIRA ROSA	42442
173	BRUNA MIRANDA DE OLIVEIRA	42505
174	PRISCYLLA GODINHO DIAS	43000
175	JÚLIA OLIVEIRA NETO	43643
176	MARIANA MONTENEGRO FERREIRA	43103
177	MARCELA RODRIGUES BESSA	42884
178	SIMÁRIA ALVES FOGAÇA	42058
179	RICARDO DIAS DE SOUZA	42371
180	LUCAS MARTIM CAMPOS DUNCK	42609
181	EDMILSON PINHEIRO SANTANA JÚNIOR	42223
182	LARISSA NATHÁLIA SILVA SANTOS	42393
183	KIMBERLY LARISSA PINHEIRO TEIXEIRA TAVARES	42084
184	RAFAEL MAIA DE SANTANA	43262
185	MARIANA CARVALHO GONÇALVES	43080
186	CAMILLA MARTINS DE SOUSA	42322
187	MÔNICA PAULA LINO DE ANDRADE	43076
188	FELIPE VICENTE MATEUS TINOCO	43232
189	GUSTAVO NOCITI RANGEL	42583
190	QUÉREN HAPUQUE MAGALHÃES QUEIROZ	43539
191	CATARINA RIBEIRO DE LIMA	42204
192	PAULO HENRIQUE FERNANDES EVANGELISTA	42780
193	ALESSANDRA DIAS DE SA	42402
194	ANNY KAROLINE LINS DA SILVA	42845
195	MARIA CLARA LOPES NAPONENCE	43377
196	MARLI ALVES BORBIS FERREIRA	42357
197	HEIDE GOMES PEREIRA	43428
198	MARIANA ALVES PEREIRA	43698
199	LORRANY NICKERSON TAQUARY RODRIGUES	43471
200	WIVIAN FERREIRA FRANCO	42467
201	JORDANNA CAROLINA VARGAS BESSA	43174
202	LEONORA DE LUIZ LOPES	42428
203	ISABELA ALMEIDA GOMES	43522
204	LOURRANY FERREIRA SOUZA LIMA	43710
205	KARLA LORENA ALMEIDA FREITAS	42774
206	GUSTAVO HENRIQUE CIPRIANO AGUIAR MUTÃO	42485
207	JÉSSICA BORGES BARROS OLIVEIRA	42571
208	GUILHERME HENRIQUE CABRAL PERES DIAS	43278

209	NATÁLIA DE FREITAS SOARES	42456
210	BRENNO MAXWELL ALVES MOTA	42457
211	GRAZYELLY FONSECA LIMA	42873
212	SANDYELLY CHRISTINA SILVA RIBEIRO	42344
213	LARISSA SANTORE AMORIM	42470
214	MICHELLY SILVESTRE DE ALBUQUERQUE E SOUZA	42441
215	JORDANA VITORIANO MONTEIRO	43620
216	GIZELIA ARAUJO TEIXEIRA	42563
217	FERNANDA LEONOR DE BRITO	42850
218	LETÍCIA SIQUEIRA ALMEIDA	42998
219	HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	42859
220	RAFAELLA ROCHA MORAES	42564
221	RENATA ESTOLANO DA SILVA PEDREIRA	42454
222	AMANDA LEÃO VASQUES	43259
223	RHENAN LEMES DINIZ SILVA	43437
224	AMANDA FERNANDES RIBEIRO DE BARROS	43366
225	HELEN SILVA FERREIRA	42702
226	ZARIFI HELOU FERREIRA BALIEIRO	42819
227	JOSÉ MAURO LEITE OLIVEIRA	42669
228	RAISSA SOARES PEREIRA APOLINARIO	43055
229	NAIARA MARIA GOMES SILVA	43317
230	ALINE SILVESTRE MASCARENHAS FIRMINO	42832
231	WUENDER VONI RODRIGUES GOMES	42412
232	ALYNE DAS GRAÇAS ROSA	43376
233	EVANDRO ALVES DA SILVA	43079
234	FRANCILENE FERREIRA RIBEIRO	43241
235	EDMOM AUGUSTO MORAES SILVA	43733
236	VITÓRIA PALHARES FRANÇA	43516
237	HENRYQUE RESENDE LUNA	43789
238	THAIS LEMES ANDRADE AIRES	42222
239	VALQUÍRIA ROCHA RESENDE	42801
240	BRENA THAYENY MAGALHÃES DE SOUZA	42812
241	JORDANNY GOMES ICASSATTI	42157
242	MASSIMINIANO FERNANDES BILIU	43784
243	GABRIELLA FERNANDA BRANCO DE SOUSA	43095
244	LAIS DE CASTRO LOIOLA	42133
245	SINTIA LOPES NERES	42988
246	STELLA BOMTEMPO PEREIRA	43037
247	JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES	42207
248	LAURYANNE ALVES SIQUEIRA	43250
249	MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO	42663
250	IAGO FRANCO BROTAS	43550
251	GABRIEL SILVA FREIRE	43270
252	HYTHALLO HYAGO SOARES CLAUDINO	42172
253	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	42677

254	PAULO CÉSAR CARVALHO VILELA	43707
255	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	43168
256	PAULA LEMES DE OLIVEIRA	43134
257	PAULO HENRIQUE BUENO GODOY RODRIGUES	42380
258	GABRIEL TEIXEIRA LINHARES	42051
259	SARAH VIEIRA DE SOUSA	42654
260	JÉSSICA CRISTINE DE CARVALHO	43193
261	GUTHERRISON GONÇALVES DAS CHAGAS	42872
262	ANGÉLICA FERREIRA SILVA	42038
263	BRUNO MAIA BRITO	43044
264	MURILO MENDONÇA SILVA	42050
265	GUSTAVO SOUSA LOPES	43147
266	THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS	42879
267	ANDRESSA LAYLA MACEDO RAMOS	42156
268	STEFANIA NASCIMENTO RAMOS	43650
269	AMANDA DE CARVALHO COSTA	42346
270	CHRISTIELLE PINHEIRO DA SILVA	42961
271	RAFAELA DE JESUS RIBEIRO	42985
272	AMANDA CANDIDA FREIRE	43561
273	ANANDA FONSECA SILVA CORDEIRO	42473
274	KARLA RODRIGUES MATOS	42238
275	VANESSA GODOY SINHÁ	43751
276	JÉSSYCA KAROLYNE DE FREITAS DOURADO	43766
277	GABRIELLA DE FARIA CUSTÓDIO	43277
278	PEDRO BRAYNER DE FREITAS	43224
279	ANA CRISTINA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA	43605
280	MARILIA GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	43758
281	GISLENE APARECIDA DO PRADO	42518
282	GISANNE DE SOUSA MARTINS	43042
283	JÉSSICA DIAS DE SENA	43769
284	DANIELLI FERREIRA PIRES	42523
285	GUILHERME QUEIROS FERNANDES	43187
286	DEBORAH CASTRO EVANGELISTA	43787
287	DENISE NOGUEIRA SILVÉRIO TELES	42694
288	LEONARDO ROCHA LIMA DE MORAIS	42199
289	YORRANE FERNANDES GONÇALVES	43237
290	THARYK ARMO VALE FERREIRA	42213
291	MARIA CLARA PEREIRA BERNARDO	43122
292	JACKELYNE ALVES DE OLIVEIRA	43299
293	THAYS DE SOUZA RODRIGUES	42623
294	RAFAELA RODRIGUES MOREIRA DA CRUZ	43518
295	ELENIFÁCIA RODRIGUES DOS SANTOS - PNE	43291
296	HENRIQUE GIOVANNI LOZZI	42750
297	RAYZA MENDONÇA NASCIMENTO	43341

298	DÉBORA CRISTINA FELICIA DA SILVA	42098
299	ELLEN VANESSA SOUZA	42131
300	GLAUCIELE CAMARGO TAVARES	42670
301	RAIANY RODRIGUES DE LIMA	42106
302	ANNA KAROLLINNA DUARTE DE OLIVEIRA GOUVEIA	43571
303	INGRID GABRIELLA LIMA BARCELOS	42185
304	FRANCELIZA PIMENTA OLIVEIRA	42477
305	AMANDA CALIXTO CAJÉ DE OLIVEIRA	42764
306	NERIANY VIEIRA DA SILVA	42817
307	NATHALIA FONSECA DOS SANTOS	42464
308	KAROLINA BATISTA CASTRO	43181
309	JÉSSICA ROCHA DE ALMEIDA ATAIDE	43368
310	CECY ALVES BISPO DE FARIA	42751
311	CLARISSE DA SILVA ALMEIDA	43468
312	THALITA MONFERRARI CAIADO DE CASTRO COELHO	43354
313	HUDSON XAVIER DA ROCHA	43116
314	STEFANY CARDOSO CARRIJO	43343
315	VALÉRIA ROCHA RESENDE	42802
316	PAULA LEHNEN	43700
317	THÉLIO DO NASCIMENTO AMORIM	43053
318	MARCELO VENANCIO DA SILVA	42878
319	WELLINGTON GONCALVES BRUNES	42596
320	PLÁCIDO ADRIANO XAVIER VALTUILLE MARTINEZ	42009
321	LÍVIA VIEIRA DOS PASSOS MÁXIMO	42290
322	CAROLINA MORAES DE SOUSA	43508
323	NAYARA SOUZA DA CONCEIÇÃO	42349
324	MARCOS ADRIANO DA SILVA JÚNIOR	42471
325	BRUNO VIEIRA DE MELO	42205
326	LALESKA LORRAYNE ALVES ROCHA	43328
327	BESACELY DE ANDRADE BARROS	43726
328	LAURINEIDE JESUS DAS NEVES	42743
329	ALEX RODRIGUES RAMOS - PNE	43325
330	FERNANDA ANTUNES RODRIGUES SOUZA	42095
331	PRISCILA JANUARIO ELIAS	43335
332	CEULISMAR CESÁRIO RIBEIRO	43146
333	ESHYLE RAYSSA PEREIRA DE OLIVEIRA	43288
334	RACHEL GOMES TIAGO BORGES	42091
335	SAMIRA MOURA TEIXEIRA	42863
336	DANILO ALCANTARA RODRIGUES	42584
337	VITOR CASSIO DE SOUSA GOUVEIA	42134
338	SAIRA CAROLINA DE PAULA PREGO	42229
339	IVAN LINZ PACHECO SANTOS	42763
340	JAIR PINTO CORDEIRO NETO - PNE	42913

341	DOUGLAS MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA	43082
342	BEATRIZ FERRO MAIA	43003
343	FRANCIELLY DUARTE MARINHO	42781
344	AMANDA MILHOMEM ROCHA	42242
345	JAKELLYNE SILVA SOUSA	43372
346	MURILO HUFF	42639
347	WANESSA SILVA SOUZA	42326
348	KAMILA ALVES DE OLIVEIRA	42037
349	NATÁLIA MONTEIRO CARDOSO	42773
350	RENAN OLIVEIRA LEMES	42726
351	RIVALDO FALEIRO DA SILVA DE MENDONÇA JUNIOR	42255
352	ISABELLA GONCALVES LOURENCO	42359
353	IORRANNY TEIXEIRA SILVA	42036
354	ISADORA MACHADO ANDRADE	43252
355	MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA	42144
356	GABRIELLA BELARMINO DE SÁ	42136
357	CAROLINA DE MELLO OLIVEIRA	43719
358	FREDERICO CAMARGO DE PASSOS VIEIRA ALBERNAZ ROCHA	42337
359	GUILHERME AUGUSTO SILVA LEMES	43096
360	LARISSA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	42647
361	WANDERLEY VIEIRA JUNIOR	42263
362	BRUNA SILVEIRA ALVES	43537
363	KETLYN CAREN CARDOSO DE ARAUJO	43615
364	NYSTRON GEORGE SILVA GOMES	43645
365	VICTOR ARAUJO E SILVA	42995
366	PATRICIA TOMAZ DOS SANTOS	42431
367	HAYSSA HEROINA MOREIRA	42539
368	LETICIA ALVES FREITAS	42997
369	ÉRIC LOBO FERNANDES	43090
370	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GOMES	43167
371	ANA CAROLINA BASÍLIO ARAGÃO	42019
372	PEDRO AUGUSTO EXPEDITO ARAUJO DE SOUZA DAMACENO	42506
373	PEDRO HENRIQUE FREIRE DINIZ	42902
374	MAÍRA MESQUITA MARTINS	42865
375	JÉSSICA MATIAS DE PAIVA	42127
376	HENRIQUE FERNANDO DA SILVA BORGES	42097
377	BRUNA SABRINA ALVES ARRUDA DE ALENCAR	42846
378	SHEURY NUNES PEIXOTO	43050
379	ANGELICA FERREIRA FRANCO DE GOUVEIA	43636
380	DANIELA ROSA MARQUES PALMEIRA	43255
381	AMANDA AMORIM DE ANDRADE TEIXEIRA	43211
382	LANNA BRUNNA ALVES BARCELOS	43479

383	ALANA SEBBA FERREIRA CARVALHO MARTINS	42285
384	AMANDA GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA	43301
385	MARIANA GONÇALVES COUTO	42851
386	SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	43183
387	HELIO DIAS MORATO	42747
388	FERNANDA WATANABE MACHADO	43260
389	RENATA WERCELENS TRINDADE	43576
390	LEONARDO ANTÔNIO DE ARAÚJO ATAÍDES	42407
391	DAYANE CANDIDO FERREIRA	43244
392	LINDIMARA RAMALHO BARCELOS	42983
393	DHEYMY ALINE DOMINGUES MORENO	42557
394	NILMA DE SOUZA OLIVEIRA	42126
395	ARIQUE RIENO LOPES MARTINS	42807
396	CÉLIA AMORIM LEITE PARAGUASSÚ	42288
397	KAHENA DE SOUZA CUNHA	42319
398	KATIANNE COSTA DE CARVALHO	42522
399	YASMIM MARTINS RAMALHO	42953
400	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	42162
401	DEIDRIANO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	43029
402	DAYANNE GARCIA DE SOUZA	42992
403	RAYSSA LORRANY SILVA	42939
404	YASMIN YANNE DE JESUS BARBOSA	42274
405	POLLYANA GOMES FERRAZ	43567
406	MURILO LELIS FONSECA E SOUZA LIBORIO	43499
407	GRACYELE RODRIGUES DE MEDEIROS	43630
408	LUDMYLLA SILVA OLIVEIRA	43028
409	ANA FLAVIA DE LIMA FERREIRA	42914
410	DÉBORA REIS AZEVEDO	43279
411	YSADORA FELIPE NASCIMENTO	43753
412	ANA LYDIA FELÍCIO MARTINS BEZERRA	42612
413	ELLEN TOLEDO CANTO	42854
414	THAINNÁ SANTANA DE FARIA	43031
415	DANIEL GONZAGA LEITE	43223
416	ELOISA MARQUES FAUSTINO ALVES	42689
417	MICHAELA ALEXANDRA GOMES COSTA	42710
418	WILSON MOREIRA ROSAL FILHO	43350
419	GISLAINE FELIZARDO SANTOS ALBA	43132
420	LUCELIO LOPES GOMES DA SILVA	43129
421	GLEICON BORGES MOURA	42299
422	SORAYA SILVA VAZ	42601
423	DANIELLY CRISTINE DA CRUZ FERREIRA	42414
424	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	43520
425	RUDGLAN PARENTE SAMPAIO	43338
426	LUCAS FREIRE DE SOUSA	43405
427	JHECKSON CARVALHO DOS SANTOS	42101

428	TAIS IZABEL DE CASTRO	42968
429	JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA BARROS	43306
430	VINICIUS FERREIRA BARBOSA	42671
431	JANIUTO DA SILVA MATOS	42754
432	AMANDA PRISCILLA ALVES OLIVEIRA	42021
433	CECÍLIA TEDESCO TAVARES	43738
434	MARIANA MACHADO DA CUNHA SILVA	42620
435	THÉRICY HERRANA ALVES FERNANDES	43721
436	GUSTAVO ALVES KRAMER VICENTINI	42064
437	SARA DE CASTRO SILVA	43337
438	RAFAELLA TORQUATO DE SOUSA	42559
439	IZABELA ALVES BELO	42866
440	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	42813
441	KARLA MYLLIANE DIAS DE OLIVEIRA	42484
442	ANA PAULA FEITOSA DE OLIVEIRA	43482
443	ANA LIDIA DOMINGUES RIBEIRO	43523
444	IZABELLA MELLO DE OLIVEIRA	43283
445	JOYCE DE SOUSA RODRIGUES CARVALHO	43544
446	JACQUELINE BOTOSSO	42613
447	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	42176
448	ANNA VICTÓRIA LEONEL MENDES	42448
449	EDUARDO FELIPE CARVALHO PINTO	42691
450	HEBELY CALLASSA DE SOUZA	43265
451	EULALIO BARBARA DA SILVA JUNIOR	42590
452	GUSTAVO DA SILVA ABDALA	43120
453	INGRID PAES	43393
454	ANDRESSA MIRANDA CAMARGO	43474
455	LEONARDO VALDO NASCIMENTO	43312
456	CAMILA MOERBECK RIBEIRO TAVARES CORREA	42834
457	WANESSA BATISTA CAIXETA	42687
458	BRENO OLIVEIRA ADORNO	43720
459	KARINE BARBOSA ARAUJO	42315
460	FERNANDO REZENDE FREITAS	42746
461	ANTÔNIO VINÍCIUS SILVA PIO	43641
462	MARINA MARQUES GOMES	43245
463	ALANNA KAROLINA MENDES BEZERRA	43429
464	ANA LUYZA RIBEIRO BARROS	42180
465	SOPHIA MENEZES LOBO MACÊDO	43126
466	FLAVIANE SOARES OLIVEIRA	42321
467	SAMARAH GONÇALVES DA CRUZ	43019
468	DEILIANE MONTEIRO DE SOUSA	42947
469	REGINALDO FIGUEIREDO DE SOUSA	43272
470	LARISSA BORGES GUIMARÃES	43023
471	YASMIN TERRA FERREIRA	43068
472	NATHALIA CEZAR DOS SANTOS	42932

473	LANUSSE KÉVINY PEREIRA DE SENA	42049
474	RODOLFO HENRIQUE SILVA SARAIVA	43178
475	LORRANA DE OLIVEIRA	42945
476	NICÁCIO FERREIRA PRIMO	42922
477	CHEILA PAULA COSTA	43381
478	MIRIAN GONÇALVES VIEIRA ROSA	42476
479	THAMYRES RAIANE	42013
480	JESSICA ROCHA MORINAGA	42951
481	ISLORRANY CHRISTINA ALVES DE SOUZA	42074
482	GABRIEL SILVA SAÊTA	42520
483	THAYANNE GABRYELLE ALMEIDA JORGE	43431
484	JOYCE VIEIRA MARUN FERREIRA	43234
485	TATYELLE FERNANDA DA SILVA	42289
486	ANANDA SENHORINHA DA CONCEIÇÃO	42375
487	CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS	43109
488	RUDIELY ROBERTI	42293
489	ANA LUÍSA FLEURY CURADO PERES	43540
490	DANIELLY NERIS BAIROS ALVES	42135
491	GEOVANA OLIVEIRA BRANDÃO	43653
492	ANA PAULA SOUZA GOMES	43258
493	ANNA KAROLINA DE SOUZA FONTES	43324
494	GIORGY WILLIAN GOMES LUZ	42963
495	ARIANA TAVARES DA SILVA FERREIRA	42335
496	GABRIEL REED OSÓRIO	43390
497	PATRICIA BASTOS RESENDE	42641
498	OLYVIA CHRYSTIAN ANDRADE DE MORAES	43447
499	ALEX RODRIGUES GUIMARÃES	42474
500	SYLMARA BARRETO ALENCAR	42870
501	FERNANDA MARIA CARDOSO CARVALHO	42269
502	MARIELY ALVES RIBEIRO	42808
503	VICTORIA BRANQUINHO SILVA	43556
504	WENDEL LOURES SEABRA	42117
505	LUERKSON CORDEIRO DE AGUIAR SILVA	43596
506	PAMELLA DANIELLY SOUZA E SILVA	42537
507	JOÃO PAULO LEÃO HILÁRIO	42893
508	ALANNA PAOLA ARCANJO	42366
509	YASMIN DA SILVA DIAS	43584
510	EKELSILANIA MARQUES DE CARVALHO	43284
511	GABRIELE DE OLIVEIRA SOUTO	43532
512	LORRANY FERREIRA FLORES	42314
513	EDUARDO OLIVEIRA FELTER	42610
514	ISADORA TEIXEIRA NASSAR	42310
515	ADALBERTO AFONSO RESENDE	42857
516	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	42822
517	FERDINANDA SANTOS CANTANHÊDE	43392

518	DANIEL FARIAS VIEIRA	43424
519	BARBARA MARIANA CAVALCANTE BORGES	43610
520	LÍDIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	42844
521	LUANA PRISCILLA SILVA ROCHA	42301
522	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	42132
523	CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA	42640
524	DAMARY FERNANDA SILVA DE CASTRO	43263
525	FELIPE FRUGONI LACERDA	42632
526	KENIA REGINA NAVES CARVALHO	43025
527	CLAUDIA BARBOSA DE RESENDE RODRIGUES	43595
528	KEILE CRISTINA DE MORAIS	43427
529	ALINE PEREIRA DE SOUZA	42935
530	JUNIO CESAR SANTOS SOUZA	42099
531	JULIA ROSA BATISTA	42387
532	FELIPH WENDER MACHADO RODRIGUES	42891
533	PAULA MACHADO SANTOS	42420
534	RAFAELA GOMES SILVA	43403
535	JÉSSICA BORGES DE OLIVEIRA	43469
536	JESSY LORRAYNE VITOR	43216
537	ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA	43229
538	KALISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	42990
539	ANA KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	43236
540	SAMARA ELOI DE OLIVEIRA	42940
541	DIEGO FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA	42657
542	VINICIUS ALVES CABRAL	43493
543	ERIKA KHALIL SANTANA DE OLIVEIRA	42320
544	LUÍS EDUARDO RIGONI DE ARRUDA	42256
545	LEONARDO CARVALHO JÁCOME	43513
546	NATHALIA RAMOS BEZERRA	43685
547	PAULO HENRIQUE BARRETO SILVA	42993
548	AMANDA ALVES PINHEIRO	42081
549	JORDANA ORTIZ DE CAMARGO MOREIRA	43675
550	BETE SULAMITA DE SOUZA OLIVEIRA	42451
551	LUIZ FELIPE RODRIGUES DIAS CAMPOS	42815
552	LUIZ ANTONIO DE LIMA JUNIOR	43225
553	ULAMARA FERNANDES PEREIRA	43734
554	LORENA MAGALHÃES JULIATE DAMACENO	42567
555	ISABELLA RODRIGUES PRADO	42756
556	RUAN MÁRCIO DE OLIVEIRA SOUZA	42842
557	FLAVIANNY DE SOUSA COELHO	42005
558	GUILHERME VIEIRA TAVARES	43334
559	LEUDIANE ALVES MENDES	43022
560	EMILIA CRISTINA GONÇALVES	42253
561	ANATALIA PEREIRA DE SOUZA	43411
562	AMANDA ARAUJO NAZEOZENO	43492

563	PAULO HENRIQUE GOMES DE PAULA REZENDE	42422
564	CARLOS MANOEL BORGES LOPES	42626
565	MÔNICA BEATRIZ FERREIRA ARAUJO	43356
566	VIVIAN SERRANO FIDELIS	42977
567	GABRIELLA KAROLLINNY BRAZ JARDIM	43661
568	SELMA RAIMUNDA GARCIA	43681
569	ADEMERVAL LOPES DE JESUS	43043
570	THAMYRIS ALINE DE OLIVEIRA	43118
571	ANA CLÁUDIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	43214
572	TIESSA FERREIRA DOS SANTOS	43313
573	LEANDRA MARQUES VIEIRA E BORGES	43012
574	GABRIELA MORGANNA RIBEIRO VAZ	42892
575	THIAGO TAVARES REIS	43635
576	NORONHDON SIHANUK JOSE SOARES	43611
577	PATRICIA JOANA SANTOS	42198
578	LORRAINNY DA SILVA SOUZA	42737
579	LUCAS PEREIRA DE FREITAS	43069
580	LETICIA MORAES RODRIGUES	42796
581	GUSTAVO MATOS COELHO	42660
582	BÁRBARA WOLPP E SÁ	42800
583	MIRELE AMELIA DOS SANTOS	42492
584	ROBERTA DE SOUSA BASTOS	42232
585	LETICIA GOMES ARANTES	43004
586	DANIEL FELIPE OLIVEIRA CRUZ	42532
587	JENNIFER LIMA MARTINS	43240
588	JESSE ALVES DA SILVA	42831
589	MIRELLY BARBOSA GUIMARÃES	42068
590	NATHALIA GUIMARAES DO ESPIRITO SANTO	42682
591	GABRIEL SANTOS BATISTA	42943
592	ROSANA PEREIRA DA SILVA CAETANO DA COSTA	42472
593	MARIA DAS GRAÇAS VAZ BARBOSA	43490
594	JOSÉ DANIEL PAULO DE LIMA	42556
595	PAMELA ALMEIDA ROCHA	43145
596	HELENITA BARBOSA DA SILVA	42029
597	CÁSSIA DÉBORA MIRANDA ROCHA - PNE	42271
598	GUSTAVO REGO NEVES	42480
599	LARISE FILHA CIRQUEIRA BORGES	42440
600	LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR	42353
601	LAÍZA CRISTINA LOPES GUERRA	43041
602	CLAUDIA QUIEL ALVES DE SOUZA	42516
603	GUILHERME ROSA GUIMARÃES	42209
604	LUDMILLA FERREIRA DOS ANJOS	42367
605	REGIANY MARTINS	43538
606	ANDRESSA VIVIAN DE ARAÚJO PEREIRA	42962

607	MARCELLA GONÇALVES DE ALMEIDA	42753
608	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO	42008
609	JANIELE BARRETO BARROS ALBUQUERQUE	43449
610	THAÍS BATISTA DA COSTA	42208
611	IANCA GABRIELLA FONTOURA NOGUEIRA	42268
612	MARIELLE SOUSA PÓVOA	42703
613	CALEBE BRANDÃO RAMOS	43020
614	BRUNA MIKAELLE DOS SANTOS MOREIRA	42159
615	JOAO BATISTA BERNARDES	42065
616	RAFAEL LEANDRO DE ARAUJO	42165
617	WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	42189
618	GEOVANNA LIZ PEREIRA RIBEIRO DAS NEVES	42650
619	GLEICY KELLY RODRIGUES BERNAL	42028
620	ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	42982
621	VANESSA LOPES DA SILVA	42799
622	LUANA LIMA DE SOUZA	43426
623	RAPHAEL FELIPE DEZZEN BESSA	42544
624	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	42167
625	JANAINA ALVES DE MOURA	43589
626	DAYANNE DE MORAIS CAMPOS	42740
627	NATALIA RESENDE SILVA	43179
628	DAIANE CONCEIÇÃO LELAL	42055
629	GABRIEL MARIANO CAMPOS MARTINS	42642
630	YARA BARRETO CRUZ	42566
631	RAFAELA DE PINA ROCHA	42976
632	WELLYDA CANDIDA JEREMIAS DA SILVA	42713
633	THAINA RODRIGUES LIMA	42700
634	MONIZA EÇA DE FIGUEREDO	42560
635	VERÔNICA GOMES ACÁCIO	42927
636	DANILO MALAQUIAS DE MORAIS	43425
637	ISABELLA CATHERINE BUENO DOS SANTOS	42395
638	EVELYN DE OLIVEIRA CARDOSO	42860
639	ARIANA ROCHA DA SILVA LIRA	43399
640	TAINNA AIRES BORBA SANTOS	43736
641	EDVALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR	42545
642	GUSTAVO NERIS NASCIMENTO	42010
643	THIAGO SOUSA SAMPAIO	42766
644	POLLIANA DE OLIVEIRA SANTOS	43465
645	GESSILLENE REZENDE DA SILVA	42154
646	THAIS DA SILVA NOVAIS	42114
647	GIOVANNA SILVA CINTRA	43578
648	MÔNICA SOCORRO SANTOS VERANO	42752
649	CLAUDIA OHANNA ARAUJO	42978
650	RENATA GUIMARAES BERGAMO	42534

651	TASSIA VIEIRA DE MELO	42336
652	JOHNY KEYTSON TOME DE SOUZA	43480
653	JENNIFER NAYARA CAETANO DE SOUZA	43160
654	ANNE CAROLINE DE MOURA	43058
655	WAURIKY FERREIRA SANTOS	43016
656	VINICIUS FERREIRA RESENDE	43603
657	LORENNNA FERREIRA SILVA	42421
658	ANA CAROLINA CANDIDA SERRA	43170
659	LAURA SOARES DA SILVA	43374
660	DANIELLA QUEIROZ DE FREITAS	42877
661	MAYARA DA PAIXÃO GONÇALVES	42266
662	ANGELA GABRIELA FERREIRA XAVIER DOS SANTOS	42197
663	CAMILA ALVES TELES	43321
664	LORENA GOMES SARMENTO	42565
665	WELBSON ALVES DA SILVA	42455
666	LENOR VINICIUS ARAÚJO	43352
667	PEDRO PAULO SÊNIDA OLIVEIRA AFONSO	42313
668	GABRIELA FALEIRO SILVA	43158
669	THAYS PRISCYLLA BARBOSA DOS SANTOS	43097
670	WANESSA ALVES SANTOS	42286
671	THAYS DE OLIVEIRA CARNEIRO	43664
672	FELIPE MENDES ADEODATO	42080
673	MARCIO ANDRÉ ALVES FRANCISCO MARQUES	42125
674	AMANDA DE PAIVA MANSO	42041
675	PAOLLA DE MORAIS SANTOS	43697
676	BRUNA DUARTE DA SILVA	42372
677	NEYANNE DE SOUZA SILVA	42616
678	VANESSA DE SOUZA COSTA	42107
679	BIANCA VILELA DE SIQUEIRA	42468
680	LUCAS ROCHA MARTINS GOMES	43094
681	FERNANDA LEHNEN	43434
682	CAMILLA ROCHA FRANCO	43718
683	MICHELY CARVALHO DA SILVA	43433
684	SARA BARBOZA MEIRA	43743
685	ISABELA GONTIJO JANUÁRIO	43401
686	PAULO VICTOR RIBEIRO E SILVA	42443
687	DAMARIS QUEIROZ DA SILVA	42218
688	KEILY FERNANDES MICLOS AGUIAR	42327
689	JOELMA GOMES DE CARVALHO	43212
690	GABRIELA GARCIA DA CUNHA	43534
691	HELLEN CRISTHYAN CANDIDO DA SILVA	43257
692	ANDREIA DE JESUS RUFINO	43195
693	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	42603
694	GISELI AFONSO DAMASCENO	42182

695	BRUNO DE ARAÚJO SOUZA	42211
696	RAYSA MENESES DUARTE	42948
697	PHELIPE MOISES DE ARRUDA	42447
698	DIULIA MARIA ELIAS CAMELO FLORIANO LEMOS	43470
699	EMILLY RODRIGUES FREIRE	43669
700	TALINE MONACHA FIDELIS OLIVEIRA	42069
701	LUCAS RAFAEL GABRIEL DE MELO	43548
702	JAIRO NUNES TAVARES	42061
703	LORENA GAIGA RODRIGUES ALVES	43275
704	PRISCILLA CRISTINA DE SOUZA LOPES	43154
705	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	43642
706	IGOR MARÇAL DE JESUS	42077
707	WELLINGTON ROCHA DE MEDEIROS	42482
708	JORDANA OLIVEIRA FRANCISCO MARQUES	42426
709	JESSIKA CAROLINE WINNICZEK MARQUES	43723
710	HUGO CARDOSO SEVERO	43711
711	NATALYA LEMES DE OLIVEIRA MACHADO	42110
712	BRENDA SILVA FERRAZ	42277
713	SAMARA SOARES SOUSA	43444
714	APOLO WILKER CARVALHO DOS SANTOS SILVA	42303
715	THIAGO OLIVEIRA FARIA	43249
716	GABRIEL ALVES DE SALES	42004
717	ALESSANDRA BERTONI	42811
718	LETICIA SEPULVEDO DA SILVA	43375
719	AMANDA DUARTE DA SILVA SOARES	42495
720	JOÃO GABRIEL CAETANO COUTINHO	42768
721	KAROLINA LUIZA CARVALHO DE MORAES	43367
722	FABRICIO ALVES DOS SANTOS - PNE	42896
723	HANÃ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	42633
724	CARLA CAROLINE LOPES RIBEIRO	42228
725	LUIS FELIPE LOPES PINTO GONÇALVES	42340
726	MARIELY MUNIQUE DA SILVA TOLEDO	42500
727	TAMIS ROSA CUSTODIO	42496
728	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	43074
729	ANA PAULA MARTINS PEREIRA	42574
730	REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS JUNIOR	42582
731	ARIANE ORTEGA GURGEL	43462
732	LUDMILLA VIVALES E SILVA	43199
733	FRANCIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	42137
734	AMANDA LAUANNA SANTOS	42194
735	GUILHERME QUERINO RODRIGUES DOS SANTOS	42265
736	CLEIVIANY LOUZEIRO DIAS	43582

737	DEBORA TEIXEIRA DE ANDRADE	43340
738	JHÉSSICA SILVA LOPES	43002
739	VANESSA DA SILVA LUZ	42718
740	YASMINE BATISTA OLIVEIRA	43451
741	ANDRESSA OLIVEIRA DE CASTRO FONTES	42214
742	SAMUEL VANDERLEI LIMA DOS SANTOS	43559
743	DEISIANNY DE SOUZA BARBOSA	42829
744	ANGELICA CANTANHEDE QUEIROZ	43251
745	KAREN CAROLINE SILVA GONÇALVES	43771
746	LICIANE CANDIDA FERREIRA	42758
747	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA - PNE	42128
748	CLEIDIMAR SOARES DA SILVA	43362
749	JULIO CESAR DA SILVA ROSA	42573
750	DAFNE MACEDO DE CASTRO	42122
751	SAMARA ARAGÃO MEIRA	43382
752	ELIZANGELA MARIA MARTINS PEREIRA	43782
753	JOÁIDA GOMES MARQUES	43604
754	TAMYRIS TEIXEIRA LEITE BRANDÃO	42720
755	SANDRA STEPHANI MARQUES DA COSTA	42016
756	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MELO	42139
757	MATEUS JOSÉ SILVA DE PAULA	43564
758	ANNY CAROLINE DE SOUZA COSTA AZEVEDO	42659
759	VICTOR WILTON DE PAULA SILVA	42770
760	HEMILY BARBUDA DE JESUS RAMOS	42833
761	PAULO HENRIQUE PORTO PINHEIRO	42792
762	MARIA HELOIZA RAMOS DA SILVA	42300
763	KARLA RENATA MIGUEL DA SILVA	42017
764	CLAUDIO HENRIQUE ROCHA	42905
765	MARCOS VINÍCIUS BORGES SANTOS	42624
766	JOVANNA ARAUJO ALVES	43398
767	JOSÉ FILIPE MACHADO MARTINS	42942
768	ANDRÉ ALA TAVARES	42235
769	JACKELYNE OLIVEIRA SOUTO	42698
770	NATHALIA PEREIRA GOMES GREGORIO	42039
771	GEOVANNA ALVES BUENO	42363
772	RAFAELLA RODRIGUES DE LIMA	43112
773	IZADORA LOUREDO DE CARVALHO	43619
774	THALITA REZENDE CAVALCANTE	43730
775	MÔNICA DE CASTRO ANDRADE BUENO	43600
776	IVANI DS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	42776
777	ALINE GONCALVES DOS SANTOS MENDES	42748
778	JAKELLINY PEREGRINO MOURA	43591
779	THAMMY DE SOUZA	43357
780	HYORRANA CRISTINA DOS SANTOS	43017
781	SARAH CHRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	42572

782	SÂMELLA KARIZE FERNANDES DE OLIVEIRA	42390
783	JACKELINE BORGES E SOUSA	42667
784	POLLIANA MOREIRA DOS SANTOS	42368
785	ALINE OHANE BORGES MEDEIROS	42179
786	BRENDA STHEFANI CAVALCANTE DE LIMA	42193
787	ISADORA GOMES CARNEIRO BORGES	43644
788	MAYARA JULYANNE RODRIGUES ALMEIDA	42140
789	WYLLAMES DE OLIVEIRA FONTE	42233
790	FRANKLIM DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR	43525
791	ANDREIA SOUZA DA SILVA	42876
792	GEISE LORENA SOUSA RODRIGUES	42546
793	ANA JESSYCA PEREIRA VARGAS	43481
794	BRUNNA REIS	43683
795	MEGUMI MAGENDA SUCA CÁRDENAS	43673
796	ROBERTA RITHIELE FERREIRA MARQUEZ - PNE	42895
797	FLÁVIA CRISTINA FERREIRA PRADO	43509
798	TAINELY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	43302
799	ANA CAROLINA GODINHO DE OLIVEIRA	43300
800	RODOLFO DA SILVA GUIMARÃES	42714
801	NABYLLA BERNARDES E DELMOND SOBREIRO	43293
802	RAIANE DE JESUS MOREIRA	42446
803	EMILY CRISTINY DE OLIVEIRA MACIEL	42733
804	JESSICA KHRISTINE CASTELO DA SILVA	43528
805	BEATRIZ RODRIGUES CAVALCANTE	42003
806	KEILLA FERNANDA CAVALCANTE DE BRITO	42908
807	WANDERLEY ROCHA SILVA	43478
808	MONICA SILVA ELIAS	42648
809	ANA PAULA SILVA DE SOUSA	43030
810	RAYANE DA SILVA CARVALHO	42941
811	CARLA DANIELA BEZERRA TRINDADE	42302
812	TAISSA VIEIRA CALASSIA	43107
813	GEISIANE GOMES DA SILVA	42916
814	NAYANNE ALVES DE ALMEIDA	43497
815	DOUGLAS OLIVEIRA DIAS	42526
816	CAROLINA RAMIREZ ROCHA	43651
817	ISABELLA GONÇALVES GUIMARÃES	42864
818	JULIANA DE AZEREDO BASTOS BARBOSA	43111
819	ARITANA TEIXEIRA SALES	43182
820	MICHEL LUCAS ROCHA SOUZA	43779
821	MARIA CAROLINA HONÓRIO DA SILVA	42552
822	JESSICA ARAUJO SOUZA	42738
823	ICELEN DE OLIVEIRA FREITAS	42246
824	KEULY FERNANDES SILVA	42047
825	KAYQUE LENNON LOPES DO NASCIMENTO	42818

826	CLAUDIA SOUZA FRANCELINO	42014
827	JAKSON MURILIO BORGES ALVES	42706
828	MILENA DE ALMEIDA FREITAS	43747
829	FRANCIELY MARCAL SILVA	42130
830	NICOLAS VIEIRA SOARES	42405
831	AMANDA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	43200
832	IANKA DA SILVA PÁDUA	43011
833	ALINE CLÉCIA DE SOUZA	42549
834	NADIR APARECIDA DA SILVA FERREIRA	42662
835	BENEDILZA JOSE DOS REIS	43339
836	THAIS NASCIMENTO DA SILVA	42725
837	JOVANCA YASMIN ALVES PEREIRA	42076
838	MARCELO HENRIQUE MARCELINO DE ASSIS	43105
839	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	43754
840	JAIRO RIBEIRO DE PAULA NETO	42283
841	ELIVÂNIO SILVA DE SÁ	43213
842	NUBIA LEMES CARVALHO	42535
843	LAURA MENDONÇA ALMEIDA	43484
844	CAMILA SANTOS MENDES	43667
845	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS ARAÚJO	42622
846	ADRIELLY SILVA RIBEIRO	43432
847	ISAQUE DE SOUZA LOPES	43066
848	CHRYSTYAN RYCHARDYSON OLIVEIRA DA SILVA	43601
849	MONICA BARBOSA DE SOUZA	42604
850	YSNAARD KAYCK MENDES NERY	43061
851	ANA PAULA VAZ DOS SANTOS	43092
852	PAULA REGINA SOUSA CARDOSO	43007
853	SILVANE SOUSA DA SILVA	43750
854	ADRIANA ALVES NEIVA	43671
855	JESSICA VIEIRA DE MATOS	42869
856	RONALDO ALVES FRANÇA DE ARAÚJO	43402
857	KENIA PRIMO ALVES	42280
858	NATÁLIA LEITE GUIMARÃES	43173
859	EDUARDO RIBEIRO RAMALHO	42078
860	AMANDA DIVINA COSTA PEREIRA	42821
861	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	43177
862	JESSICA BARROS DE SA	43286
863	ROSANGELA DO SOCORRO DA SILVA ROSA	42984
864	LOHAYNE SILVA OLIVEIRA	42917
865	NANCY GARCIA GOMES	42089
866	EDSON COIMBRA SOBRAL FILHO	42715
867	DÁRJILA DE JESUS OLIVEIRA	43261
868	PAULA RESENDE BERIGO	43276
869	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	42192
870	ISABELLA DE OLIVEIRA CUNHA GONÇALVES	43680

Goiânia, 09 de dezembro de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Estagiários de Direito – Aparecida de Goiânia, conforme Edital nº 24/2014.

Seleção Pública Aparecida de Goiânia - Direito/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	RAFAEL AUGUSTO GERÔNIMO	41107
2	IONARA STEFFANE ALVES FRANCO	41073
3	ARTUR BRAIAN SILVA VIEIRA	41045
4	GILMAR DE SOUZA SILVA	41065
5	LUIZ CESAR QUEIROZ DE SOUZA	41042
6	THIAGO JOSÉ DE SOUZA	41017
7	DANIELA FLAVIA DE MOURA DIAS	41049
8	GLAUCIELEN DA COSTA VERAS	41104
9	LÍLIAN RENATA MENDES LEMOS	41060
10	VALÉRIA FARIAS DE SENA	41043
11	TALITA ALVES ARRUDA CHAVES	41068
12	PABLO DE SÁ MASCARENHAS	41039
13	THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	41094
14	MANACESAR GONÇALVES SILVA	41112
15	MARCIO DOWGLAS NASCIMENTO FERREIRA	41047
16	LEANATAN PEREIRA BUENO	41071
17	ARIENE CRISTINA DA SILVA	41011
18	ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA BELELLE	41075
19	ISABELLA GABRIELLA DE SOUZA MARQUES	41048
20	BÁRBARA SANTANA DE AZEVEDO	41115
21	THAYNARA FERREIRA NUNES FERNANDES	41106
22	JOSÉ GABRIEL TAVARES CARDOSO	41085
23	BRUNA SILVA LEMES	41033
24	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	41021
25	MARKS MOREIRA MARTINS	41032
26	ALEX VITOR FERREIRA SILVA	41004
27	KREISLANNE REZENDE MORAIS	41069
28	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA VALADÃO	41088
29	MAXWEL ARAUJO SANTOS	41077
30	AMANDA CAVALCANTE FELICIANO	41100
31	MARCELLA DE SOUZA CARVALHO	41046
32	BRUNNA LOMAZZI GOMES	41001
33	BELISSA LOPES DA SILVA	41007

Goiânia, 09 de dezembro de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Relatório
Relatório SOF

BOLETIM INFORMATIVO DO PERÍODO DE 1 A 5.12.2014

NOME	Nº PCD	LOCALIDADES	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	I.T./A.D.
AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO	24507/14	GOIÂNIA-PORANGATU	09/12/14 a 13/12/14	4,5	-
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	4227/14	DEVOLUÇÃO	13/03/14 a 14/03/14	0	-
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	25316/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	11/12/14 a 13/12/14	2,5	-
AMARILDO VIEIRA DA SILVA	24512/14	GOIÂNIA-PORANGATU	09/12/14 a 13/12/14	4,5	-
ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA	762/14	DEVOLUÇÃO	07/01/14 a 10/01/14	0	-
CARLOS ANTONIO DE MOURA	25085/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	03/12/14 a 03/12/14	0,5	-
CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO	24509/14	GOIÂNIA-PORANGATU	09/12/14 a 13/12/14	4,5	-
ENEIDA PIRES R. DE MATOS SOUZA	23888/14	DEVOLUÇÃO	23/11/14 a 25/11/14	-2,5	-
FERNANDO ROSSETTO FRANCISCO	23446/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/12/14 a 13/12/14	5	-
WASHINGTON B. S. FILHO	23454/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/12/14 a 13/12/14	5	-
GUILHERME BRINGEL MURICI	24024/14	RIO VERDE-GOIÂNIA	12/12/14 a 12/12/14	0,5	I.T.
HUGO DA SILVA DA SILVA	25058/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	03/12/14 a 03/12/14	0,5	I.T.
ISRAEL BRASIL ADOURIAN	25317/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	11/12/14 a 13/12/14	2,5	-
ITAMAR GOMES DA ROCHA	2608/14	DEVOLUÇÃO	18/02/14 a 21/02/14	0	-
JEOVANA CUNHA DE FARIA	4217/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	4471/14	DEVOLUÇÃO	21/03/14 a 21/03/14	0	-
JOSÉ CUSTÓDIO NETO	24826/14	GOIÂNIA-RIO VERDE	09/12/14 a 12/12/14	3,5	I.T.
JOSÉ CUSTÓDIO NETO	25100/14	GOIÂNIA-RIO VERDE	24/11/14 a 28/11/14	2	-
JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA	21951/14	DEVOLUÇÃO	28/10/14 a 31/10/14	0	-
LAURO HUMBERTO LOURENÇO	24950/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	03/12/14 a 03/12/14	0,5	-
LAURO HUMBERTO LOURENÇO	24954/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	04/12/14 a 04/12/14	0,5	-
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA	23452/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/12/14 a 13/12/14	5	-
LUIZ VIANA DOS SANTOS JÚNIOR	24500/14	GOIÂNIA-QUIRINÓPOLIS	08/12/14 a 09/12/14	1,5	-
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	26/14	DEVOLUÇÃO	08/01/14 a 09/01/14	0	-
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	1064/14	DEVOLUÇÃO	23/01/14 a 24/01/14	0	-
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	1977/14	DEVOLUÇÃO	17/02/14 a 19/02/14	0	-
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	4023/14	DEVOLUÇÃO	24/03/14 a 26/03/14	0	-
MARCELA C. SCHÜTZ DE ARAÚJO	4351/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
MARCELO ALVES GOMES	3758/14	DEVOLUÇÃO	09/03/14 a 13/03/14	0	-
MARCELO ALVES GOMES	4550/14	DEVOLUÇÃO	16/03/14 a 20/03/14	0	-
MARCELO ALVES GOMES	5443/14	DEVOLUÇÃO	30/03/14 a 03/04/14	0	-
MARCELO ALVES GOMES	5449/14	DEVOLUÇÃO	06/04/14 a 10/04/14	0	-

MARCELO DE O. VASCONCELOS	4229/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 20/03/14	0	-
MARCELO DE O. VASCONCELOS	5209/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA	3985/14	DEVOLUÇÃO	13/03/14 a 13/03/14	0	-
MÁRCIO PEDRI VALENÇA	3416/14	DEVOLUÇÃO	26/02/14 a 27/02/14	0	-
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	4473/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	5588/14	DEVOLUÇÃO	07/04/14 a 11/04/14	0	-
MARCONI DE MORAIS PROVAZZI	5641/14	DEVOLUÇÃO	09/04/14 a 11/04/14	0	-
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA	4937/14	DEVOLUÇÃO	26/03/14 a 29/03/14	0	-
MARCOS DOS SANTOS ANTUNES	3451/14	DEVOLUÇÃO	06/03/14 a 07/03/14	0	-
MARCOS DOS SANTOS ANTUNES	3476/14	DEVOLUÇÃO	13/03/14 a 13/03/14	0	-
MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	701/14	DEVOLUÇÃO	17/01/14 a 17/01/14	0	-
MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	1367/14	DEVOLUÇÃO	06/02/14 a 07/02/14	0	-
MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	1913/14	DEVOLUÇÃO	04/02/14 a 04/02/14	0	-
MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	4232/14	DEVOLUÇÃO	19/03/14 a 21/03/14	0	-
MARIA APARECIDA P. F. BARIANI	5272/14	DEVOLUÇÃO	10/04/14 a 11/04/14	0	-
MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA	4354/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	699/14	DEVOLUÇÃO	17/01/14 a 17/01/14	0	-
MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	20911/14	DEVOLUÇÃO	03/11/14 a 06/11/14	-1	-
MARIANA PICCOLI LERINA	23448/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/12/14 a 13/12/14	5	-
MARINA JUNQUEIRA CAÑADO	1527/14	DEVOLUÇÃO	06/02/14 a 07/02/14	0	-
MARINA JUNQUEIRA CAÑADO	2092/14	DEVOLUÇÃO	06/02/14 a 08/02/14	0	-
MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER	2548/14	DEVOLUÇÃO	19/02/14 a 23/02/14	0	-

OSMAR PEDROSO	23427/14	GOIÂNIA-MINEIROS	09/12/14 a 11/12/14	2,5	I.T.
PAULO SÉRGIO PIMENTA	1988/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 10/02/14	0	-
PEDRO AUGUSTO DE C. GONTIJO	5404/14	DEVOLUÇÃO	31/03/14 a 03/04/14	0	-
PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES	23450/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/12/14 a 13/12/14	5	-
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO	4205/14	DEVOLUÇÃO	19/03/14 a 21/03/14	0	-
QUÉSSIO CÉSAR RABELO	2374/14	DEVOLUÇÃO	14/02/14 a 14/02/14	0	-
QUÉSSIO CÉSAR RABELO	4238/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
RAFAEL TANNER FABRI	23442/14	GOIÂNIA-BRASÍLIA	08/12/14 a 13/12/14	5	-
RANÚLIO MENDES MOREIRA	22845/14	GOIÂNIA-CERES	09/12/14 a 11/12/14	2,5	I.T.
RANÚLIO MENDES MOREIRA	5727/14	DEVOLUÇÃO	03/04/14 a 04/04/14	0	-
RANÚLIO MENDES MOREIRA	20816/14	DEVOLUÇÃO	29/10/14 a 30/10/14	-1,5	-
RENATO HIENDELMAYER	630/14	DEVOLUÇÃO	24/01/14 a 24/01/14	0	-
RENATO HIENDELMAYER	982/14	DEVOLUÇÃO	24/02/14 a 28/02/14	0	-
RENATO HIENDELMAYER	3450/14	DEVOLUÇÃO	06/03/14 a 07/03/14	0	-
RENATO HIENDELMAYER	3475/14	DEVOLUÇÃO	13/03/14 a 13/03/14	0	-
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA	3971/14	DEVOLUÇÃO	10/03/14 a 14/03/14	0	-
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA	4574/14	DEVOLUÇÃO	24/03/14 a 28/03/14	0	-
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA	5180/14	DEVOLUÇÃO	31/03/14 a 04/04/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	874/14	DEVOLUÇÃO	20/01/14 a 21/01/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	1195/14	DEVOLUÇÃO	02/02/14 a 03/02/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	1701/14	DEVOLUÇÃO	12/02/14 a 13/02/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	2700/14	DEVOLUÇÃO	19/02/14 a 20/02/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	3586/14	DEVOLUÇÃO	25/03/14 a 29/03/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	4220/14	DEVOLUÇÃO	13/03/14 a 14/03/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	4392/14	DEVOLUÇÃO	17/03/14 a 18/03/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	5929/14	DEVOLUÇÃO	03/04/14 a 04/04/14	0	-
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA	25182/14	GOIÂNIA-QUIRINÓPOLIS	11/12/14 a 12/12/14	1,5	-
ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES	2097/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 10/02/14	0	-
RODRIGO DIAS DA FONSECA	4438/14	DEVOLUÇÃO	19/03/14 a 21/03/14	0	-
RODRIGO DIAS DA FONSECA	22197/14	DEVOLUÇÃO	27/11/14 a 28/11/14	-1,5	-
RODRIGO MOREIRA SIMÃO	3437/14	DEVOLUÇÃO	12/03/14 a 13/03/14	0	-
RODRIGO MOREIRA SIMÃO	4051/14	DEVOLUÇÃO	17/03/14 a 21/03/14	0	-
RODRIGO OLIVEIRA XIMENES	1525/14	DEVOLUÇÃO	06/02/14 a 07/02/14	0	-
ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	24753/14	GOIÂNIA-SÃO PAULO	30/11/14 a 01/12/14	1,5	A.D.
RONALDO BARBOSA DA SILVA	1015/14	DEVOLUÇÃO	27/01/14 a 31/01/14	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	1171/14	DEVOLUÇÃO	03/02/14 a 07/02/14	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	1872/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 14/02/14	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	2247/14	DEVOLUÇÃO	17/02/14 a 21/02/14	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	3220/14	DEVOLUÇÃO	06/03/14 a 13/03/14	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	3225/14	DEVOLUÇÃO	31/03/14 a 04/04/14	0	-
RONALDO BARBOSA DA SILVA	3228/14	DEVOLUÇÃO	07/04/14 a 10/04/14	0	-
ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS	5279/14	DEVOLUÇÃO	09/04/14 a 11/04/14	0	-
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	2791/14	DEVOLUÇÃO	17/02/14 a 20/02/14	0	-
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	3252/14	DEVOLUÇÃO	23/02/14 a 27/02/14	0	-
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	3760/14	DEVOLUÇÃO	10/03/14 a 13/03/14	0	-
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	4826/14	DEVOLUÇÃO	24/03/14 a 27/03/14	0	-
RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	5466/14	DEVOLUÇÃO	07/04/14 a 10/04/14	0	-
RUI CESAR BARBOSA JUNIOR	2059/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 12/02/14	0	-
SÁLUA MORAIS TUM	5595/14	DEVOLUÇÃO	07/04/14 a 11/04/14	0	-
SAMARA MOREIRA DE SOUSA	24605/14	DEVOLUÇÃO	27/11/14 a 28/11/14	-1,5	-
SEBASTIÃO ALVES MARTINS	21831/14	DEVOLUÇÃO	28/11/14 a 28/11/14	-0,5	-
SÉRGIO DIAS MARQUES	24501/14	GOIÂNIA-QUIRINÓPOLIS	08/12/14 a 09/12/14	1,5	-
SÉRGIO DIAS MARQUES	24557/14	GOIÂNIA-C. NOVAS	06/12/14 a 07/12/14	1,5	-
SINARA DE O.MORAIS PEIXOTO	3885/14	DEVOLUÇÃO	23/03/14 a 26/03/14	0	-
SIRLENE CORDEIRO M. DE OLIVEIRA	4720/14	DEVOLUÇÃO	28/03/14 a 28/03/14	0	-
SYLVIA PALMEIRA NASSAR	3886/14	DEVOLUÇÃO	23/03/14 a 26/03/14	0	-

TATIANA SANTOS FERRARI	5597/14	DEVOLUÇÃO	07/04/14 a 11/04/14	0	-
THAÍS MEIRELES P. VILLA VERDE	4233/14	DEVOLUÇÃO	19/03/14 a 20/03/14	0	-
THAÍS MEIRELES P. VILLA VERDE	5139/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
THIAGO AZEVEDO GARCIA	962/14	DEVOLUÇÃO	30/01/14 a 30/01/14	0	-
VALÉRIA C. DE S. S. ELIAS RAMOS	2381/14	DEVOLUÇÃO	14/02/0014 a 15/02/14	0	-
VALÉRIA C. DE S. S. ELIAS RAMOS	4235/14	DEVOLUÇÃO	20/03/14 a 21/03/14	0	-
VALÉRIA C. DE S.A S. ELIAS RAMOS	5590/14	DEVOLUÇÃO	09/04/14 a 11/04/14	0	-
VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	5283/14	DEVOLUÇÃO	09/04/14 a 11/04/14	0	-
WALCÁCIO SILVA DA COSTA	24536/14	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	07/12/14 a 08/12/14	1	-
WANESSA RODRIGUES VIEIRA	2542/14	DEVOLUÇÃO	10/02/14 a 13/02/14	0	-
WELLINGTON DA C. GONÇALVES	4459/14	DEVOLUÇÃO	24/03/14 a 28/03/14	0	-
WELLINGTON DA C. GONÇALVES	4461/14	DEVOLUÇÃO	31/03/14 a 04/04/14	0	-
WELLINGTON DA C. GONÇALVES	5379/14	DEVOLUÇÃO	07/04/14 a 11/04/14	0	-
WESLEY PARREIRA SILVA	25318/14	GOIÂNIA-BRASILIA	11/12/14 a 13/12/14	2,5	-
Total					64

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria GP/SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	7
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	22
Portaria	22
Portaria 2VTGO	22
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	26
Despacho	27
Despacho_CSE	27
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	47
Relatório	48
Relatório SOF	48